

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES
ESTADO DOPARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2026
ABERTURA 31/03/2026 ÀS 08H00min

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social/Nome: **ALM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**
Representante Legal: Ana Lucia de Matos
RG: 4.130.589-4 SESP/PR – CPF: 551.890.169-00
Endereço: Rua Eduardo Pinto da Rocha, 159, Sala 01 – Alto Boqueirão
Município: Curitiba - Estado: PR CEP: 81.850-000
CNPJ: 28.921.456/0001-03 IE: 90775411-17
Fone: (41) 98896-6042 E-Mail: contatoalm@almsaudenutricao.com.br
Banco: Banco do Brasil 001 - Agência: 3041-4 - Conta: 33571-1

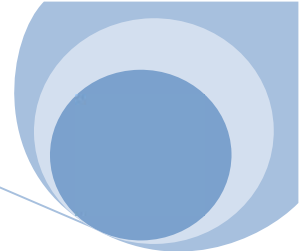
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
13	20	UNID	PRODUTO: FOSVITA/ FABRICANTE: VITAFOR/ PROCEDÊNCIA: BRASIL/ APRESENTAÇÃO: POTE DE 250 GR/ PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO DE ACORDO COM A RDC Nº 240/2018 – ANEXO I - Módulo de fibras alimentares, produto solúvel em água, com fibras solúveis, para nutrição oral, para a regularização da função intestinal.	39,60	792,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 792,00 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

DECLARO QUE ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

- 1) Declaro que serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Edital e Anexos.
- 2) Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos;
- 3) Forma de Pagamento: Conforme Edital;
- 4) Prazo de Entrega: Conforme Edital;
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Rua Eduardo Pinto da Rocha, 159, SL 01 – Alto Boqueirão, Curitiba/PR CEP 81.850-000



5) Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

6) Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal a Senhora ANA LÚCIA DE MATOS, portadora do RG nº 4.130.589-4 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 551.890.169-00;

7) Declaramos para os devidos fins que estamos sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

8) Declara sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Curitiba, 23 de abril de 2026.

ANA LUCIA DE

MATOS:55189016900

Assinado de forma digital por ANA
LUCIA DE MATOS:55189016900
Dados: 2026.04.23 13:43:57 -03'00'

**ANA LUCIA DE MATOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 4.130.589-4 SESP/PR
CPF Nº 551.890.169-00**

28.921.456/0001-03
90775411-17
**ALM COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE EIRELI**
Rua Eduardo Pinto da Rocha, 159, sala 01
Alto Boqueirão – Curitiba/PR
CEP 81.850-000



VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA

DATA DA ELABORAÇÃO:
08/02/2023

DATA DA REVISÃO:
21/11/2023

VERSÃO DO DOCTO.:
FTNR: RV01

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS – FOSVITA®

1. Designação

- Suplemento alimentar em pó.

2. Descrição

- **FOSVITA®** é um suplemento alimentar em pó à base de Frutooligossacarídeos (FOS), fibra solúvel que pode ser adicionado a qualquer tipo de alimento ou bebida, não alterando sua textura, cor ou sabor. Uma forma prática de elevar o aporte de fibras da rotina alimentar de toda família.

3. Categoria de produto

- Suplementos alimentares.
- Produto dispensado de Registro de acordo com a RDC nº 240/2018.

4. Característica

- Pó fino branco, sabor característico.

5. Informações de embalagem

APRESENTAÇÃO 1: POTE COM 250g CADA

PRODUTO FINAL	PESO UNITÁRIO	Peso bruto (Kg): 0,308 Peso líquido (Kg): 0,25
	CÓDIGO EAN 13	7898919865857
	CÓDIGO DUM 14	17898919865854
	DIMENSIONAL DA UNIDADE	Alt x Larg x comp (em CM): 12,7 x 9,9 x 9,9
CAIXA DE EMBARQUE	QUANT. PROD. POR CX. EMBARQUE	6POTES
	PESO CX. EMBARQUE	Peso bruto (Kg): 2,198 Peso líquido (Kg): 1,848
	DIMENSIONAL CX. EMBARQUE	Alt x Larg x comp (em CM): 13,6 x 20,6 x 30,6
PALET	QUANT. CX. EMBARQUE POR PALETE	220

APRESENTAÇÃO 1: CARTUCHO COM 30 SACHÊS DE 7g CADA

PRODUTO FINAL	PESO UNITÁRIO	Peso bruto (Kg): 0,301 Peso líquido (Kg): 0,268
	CÓDIGO EAN 13	7898943044402
	CÓDIGO DUM 14	17898943044409
	DIMENSIONAL DA UNIDADE	Alt x Larg x comp (em CM): 12,0 x 8,0 x 17,0
CAIXA DE EMBARQUE	QUANT. PROD. POR CX. EMBARQUE	6 DISPLAY
	PESO CX. EMBARQUE	Peso bruto (Kg): 2,156 Peso líquido (Kg): 1,806

ELABORADO POR:
Caroline Medeiros

REVISADO POR:
Natacha Pedroso

APROVADO POR:
Aline Galisa/ Lais Dini /Cleber Antonangello



VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA

DATA DA ELABORAÇÃO:

08/02/2023

DATA DA REVISÃO:

21/11/2023

VERSÃO DO DOCTO.:

FTNR: RV01

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS – FOSVITA®

	DIMENSIONAL CX. EMBARQUE	Alt x Larg x comp (em CM): 13,1 x 25,6 x 35,1
PALET	QUANT. CX. EMBARQUE POR PALETE	121

6. Benefícios

- As fibras alimentares auxiliam no funcionamento do intestino.

7. Diferenciais

- Pode ser adicionado a qualquer tipo de alimento ou bebida;
- Não altera textura, cor ou sabor dos alimentos;
- 7,0 g de fibras por porção;
- Fácil solubilidade;
- Não contém glúten;
- Disponível nas versões pote e sachê.

8. Conservação

- **Aplicável apenas para apresentação em pote**
- Manter o produto bem fechado e conservar ao abrigo da luz, calor, odor e umidade.
- Não utilize o produto caso a embalagem esteja violada.
- Após aberto, consumir preferencialmente em até 30 dias.

- **Aplicável apenas para apresentação em sachê e cartucho**
- Conservar ao abrigo da luz, calor e umidade.
- Não utilize o produto caso a embalagem esteja violada.
- Após aberto, consumir imediatamente.

9. Informações adicionais

- **O CONSUMO DESTE PRODUTO DEVE SER ACOMPANHADO DA INGESTÃO DE LÍQUIDOS.**
- **NÃO EXCEDER A RECOMENDAÇÃO DIÁRIA DE CONSUMO INDICADA NA EMBALAGEM.**
- **MANTENHA FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS.**
- **ESTE PRODUTO NÃO É UM MEDICAMENTO.**

ELABORADO POR:

Caroline Medeiros

REVISADO POR:

Natacha Pedroso

APROVADO POR:

Aline Galisa/ Lais Dini /Cleber Antonangello



VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA

DATA DA ELABORAÇÃO:

08/02/2023

DATA DA REVISÃO:

21/11/2023

VERSÃO DO DOCTO.:

FTNR: RV01

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS – FOSVITA®

10. Informação Nutricional

• Pote de 250g:

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	Grupo populacional: de 9 a 18 anos Porções por embalagem: 35 Porção: 7 g (1 colher medida)		Grupo populacional: ≥ 19 anos Porções por embalagem: 35 Porção: 7 g (1 colher medida)	
	7 g	%VD*	7 g	%VD*
Valor energético (kcal)	14	1	14	1
Fibras alimentares (g)	7	18	7	28

Não contém quantidades significativas de carboidratos, açúcares totais, açúcares adicionados, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e sódio.

* Percentual de valores diários fornecidos pela porção.

• Cartucho e sachê:

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	Grupo populacional: de 9 a 18 anos Porções por embalagem: 30 (Aplicável apenas para apresentação em cartucho) Porção: 7 g (1 sachê)		Grupo populacional: ≥ 19 anos Porções por embalagem: 30 (Aplicável apenas para apresentação em cartucho) Porção: 7 g (1 sachê)	
	7 g	%VD*	7 g	%VD*
Valor energético (kcal)	14	1	14	1
Fibras alimentares (g)	7	18	7	28

Não contém quantidades significativas de carboidratos, açúcares totais, açúcares adicionados, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e sódio.

* Percentual de valores diários fornecidos pela porção.

ELABORADO POR:

Caroline Medeiros

REVISADO POR:

Natacha Pedroso

APROVADO POR:

Aline Galisa/ Lais Dini /Cleber Antonangello

	VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA		
	DATA DA ELABORAÇÃO: 08/02/2023	DATA DA REVISÃO: 21/11/2023	VERSÃO DO DOCTO.: FTNR: RV01
FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS – FOSVITA®			

11. Ingredientes

- Futooligossacarídeos (FOS) e antiemectante dióxido de silício.

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

12. Recomendações de uso

- Suplemento alimentar de uso adulto e infantil (a partir de 9 anos de idade): ingerir 7 g (1 colher medida) ao dia ou seguir a recomendação de um profissional da saúde

13. Modo de Preparo

- **Aplicável apenas para apresentação em pote**
- Dissolva 7 g (1 colher medida) em aproximadamente 100 mL de água ou na sua bebida favorita e misture até total homogeneização. Beba imediatamente após o preparo.
- **Aplicável apenas para apresentação em sachê e cartucho**
- Dissolva 7 g (1 sachê) em aproximadamente 100 mL de água ou na sua bebida favorita e misture até total homogeneização. Beba imediatamente após o preparo.

14. Validade do Produto

- Produto válido por 24 meses devidamente fechado.

15. Dados da empresa

Indústria Brasileira

FABRICADO E DISTRIBUÍDO POR:

Vida Forte Nutrientes Indústria e Comércio de Produtos Naturais Ltda.

Estrada Municipal Doutor Celso Charuri, 405 – Araçoiaba da Serra-SP.

CNPJ: 07.455.576/0001-92

Cadastro da empresa ANVISA Nº 6.05426-4.

SAC 0800 771 3040

E-MAIL: SAC@VITAFOR.COM.BR

ELABORADO POR: Caroline Medeiros	REVISADO POR: Natacha Pedroso	APROVADO POR: Aline Galisa/ Lais Dini /Cleber Antonangelo
--	---	---

	VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA		
	DATA DA ELABORAÇÃO: 08/02/2023	DATA DA REVISÃO: 21/11/2023	VERSÃO DO DOCTO.: FTNR: RV01
FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS – FOSVITA®			

16. Responsável Técnica

- Damaris Moreira Dias da Silva – Nutricionista – CRN: 49979.
- Carolina Novaes – Nutricionista – CRN: 29928.

Informações científicas adicionais

- A ingestão de FOS resulta em alterações benéficas na microbiota intestinal¹;
- O consumo de FOS afeta benéficamente a saúde, estimulando seletivamente o crescimento e/ou atividade de um número limitado de bactérias, melhorando a microbiota intestinal².

Referências bibliográficas

1. Dou Y, Yu X, Luo Y, Chen B, Ma D, Zhu J. Effect of Fructooligosaccharides Supplementation on the Gut Microbiota in Human: A Systematic Review and Meta-Analysis. *Nutrients*. 2022 Aug 12;14(16):3298. doi: 10.3390/nu14163298. PMID: 36014803; PMCID: PMC9413759.
2. Liu F, Li P, Chen M, Luo Y, Prabhakar M, Zheng H, He Y, Qi Q, Long H, Zhang Y, Sheng H, Zhou H. Fructooligosaccharide (FOS) and Galactooligosaccharide (GOS) Increase Bifidobacterium but Reduce Butyrate Producing Bacteria with Adverse Glycemic Metabolism in healthy young population. *Sci Rep*. 2017 Sep 18;7(1):11789. doi: 10.1038/s41598-017-10722-2. PMID: 28924143; PMCID: PMC5603605.

ELABORADO POR: Caroline Medeiros	REVISADO POR: Natacha Pedroso	APROVADO POR: Aline Galisa/ Lais Dini /Cleber Antonangello
--	---	--



VOLTA
PROTOCOLADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇOIABA DA SERRA
PROTOCOLO

23 JUL. 2021

PROTOCOLO Nº 5046
HORA: 
ASSINATURA

**COMUNICADO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO PARA PRODUTOS
DISPENSADOS DE REGISTRO**

VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.
End.: Estrada Municipal Doutor Celso Charuri, 405 – Jundiaquara – Araçoiaba da Serra – SP, CEP: 18190-000, CNPJ nº 07.455.576/0001-92.
Tel.: (15) 3291-8090.
E-mail: grupo_regulatorio@vitafor.com.br

Produto 1: **SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ.**
Categoria: 4300041 – SUPLEMENTOS ALIMENTARES.
Marcas: **VITAFOR/ FOSVITA**
Embalagem: Embalagem em material plástico, metálico e celulósico.

MINISTÉRIO DA SAÚDE AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO	A) RECEBIMENTO VISA/DATA
B) DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO (S)/ MARCA (S) CNPJ: 07.455.576/0001-92. RAZÃO SOCIAL: VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA <hr/> END.: ESTRADA MUNICIPAL DOUTOR CELSO CHARURI NÚMERO: 405 BAIRRO: JUNDIAQUARA CEP: 18.190-000 FONE: (15) 3291-8090 UF: SP MUNICÍPIO: ARAÇOIABA DA SERRA E-MAIL: grupo_regulatorio@vitafor.com.br	
C) DADOS DA UNIDADE FABRIL CNPJ: 07.455.576/0001-92 PRÓPRIA <input checked="" type="checkbox"/> TERCEIRIZADA <input type="checkbox"/> RAZÃO SOCIAL: VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA <hr/> END.: ESTRADA MUNICIPAL DOUTOR CELSO CHARURI NÚMERO: 405 BAIRRO: JUNDIAQUARA CEP: 18.190-000 FONE: (15) 3291-8090 UF: SP MUNICÍPIO: ARAÇOIABA DA SERRA E-MAIL: grupo_regulatorio@vitafor.com.br	
D) TERMO DE RESPONSABILIDADE Informe que a partir de 23/07/2021 , esta empresa, devidamente licenciada para a produção de alimentos/embalagens, dará início à fabricação do (s) produto(s) no verso e/ou no(s) anexo(s), que estarão sendo comercializado(s) no prazo de 20 dias, a partir da data de início de fabricação. Declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do (s) produto(s) que fabrico, inclusive as rotulagem e outras pertinências; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionado por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação. Local/data: Araçoiaba da Serra, 23/07/2021. ANA CAROLINA LAURIA NOVAES DE OLIVEIRA _____ Nome legível do Responsável pela Empresa <div style="text-align: right;">  _____ Assinatura </div>	
E) DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (Uso exclusivo da VISA) ÚLTIMA INSPEÇÃO: __/__/__ Local / Data: _____, __/__/__ <div style="text-align: right;"> _____ Assinatura e identificação do Responsável </div>	

F) PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA	
EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO CNPJ: 07.455.576/0001-92 UNIDADE FABRIL CNPJ: 07.455.576/0001-92	CONTROLE DE ANEXOS FOLHAS _ DE _
PRODUTO => 01 CATEGORIA 4 3 0 0 0 4 1 NOME DO PRODUTO: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ.	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTOS ALIMENTARES VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 24 A M D PERSPECTIVA COMERCIAL X_ MUNICIPAL X ESTADUAL X NACIONAL X EXPORTAÇÃO
MARCAS: VITAFOR / FOSVITA TIPO (S) DE EMBALAGEM EMBALAGEM PLÁSTICA, METÁLICA E CELULÓSICA, SENDO ELAS APRESENTADAS EM: 01 POTES 02 SACHÊS 03 LATAS	

Consultas / Alimentos / Alimentos

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA

Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA
Tipo de Regularização	Registrado
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Número da Regularização	665770021
Número do Processo	25351.525306/2009-19
Data da Regularização	19/10/2009
Vencimento da Regularização	04/2030
Alegações Funcionais	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Marca do Produto	PROEVOLUTION APTAMIL SOJA BASE VEGETAL APTAMIL SOJA FEITO COM PLANTAS APTAMIL SOJA GREEN APTAMIL SOJA PLANT BASED SOJA GREEN APTAMIL SOJA ORIGEM VEGETAL APTAMIL SOJA PROTEÍNA VEGETAL APTAMIL SOJA VEGGIE APTAMIL VEGGIE SOJA APTAMIL SOJA APTAMIL PREMIUM PREMIUM+ GOLD GOLD+ PRONUTRA+ PRO SCIENCE PLUS EVOLUTION NUTRILIFE PROFUTURA PROFUTURA PLATINUM PROEXPERT PROEXPERT PLATINUM ENP FUTURA
-------------------------	--

Expandir Todas

Apresentação	Número da Regularização
1	6657700210010 ATIVA
2	6657700210029 ATIVA
3	6657700210037 ATIVA
4	6657700210045 ATIVA
5	6657700210053 ATIVA
6	6657700210061 ATIVA
7	6657700210071 ATIVA
8	6657700210088 ATIVA
9	6657700210096 ATIVA

10	6657700210101	ATIVA
11	6657700210118	ATIVA
12	6657700210126	INATIVA
13	6657700210134	INATIVA
14	6657700210142	INATIVA
15	6657700210150	INATIVA
16	6657700210169	INATIVA
17	6657700210177	INATIVA
18	6657700210185	INATIVA
19	6657700210193	INATIVA
20	6657700210207	INATIVA
21	6657700210215	INATIVA
22	6657700210223	INATIVA

[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

APTAMIL SOJA

Latas 800g



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

Informações

Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes à base de soja. Contém ômega 3 (ácido linolênico) e ômega 6 (ácido linoleico). Atende a todas as recomendações da Legislação Brasileira. Não contém proteínas lácteas.

Indicações: Alimentação de lactentes no tratamento da alergia à proteína do leite de vaca (APLV) nos casos IgE mediados¹, intolerância à lactose e/ou necessidades dietoterápicas específicas com restrição à lactose (galactosemia) e/ou opção familiar.

Faixa etária: lactentes de 0 a 12 meses de idade.

Reconstituição: 1 colher-medida rasa (aproximadamente 4,6g de pó) para cada 30ml de água quente previamente fervida.

Quantidade para 1 mamadeira			
Idade do lactente	Água previamente fervida (ml)	Aptamil SOJA: nº de colheres-medida*	Número de mamadeiras por dia
1ª e 2ª semana	90	3	6
3ª e 4ª semana	120	4	5
2º mês	150	5	5
3º mês	180	6	5
4º e 5º mês	210	7	4
A partir do 6º mês	210	7	3-4

*Cada colher-medida contém aproximadamente 4,6 g de pó.

Apresentação/rendimento:

Lata: 800g ~ 5216 ml ~ 3968 Kcal

Distribuição energética: 496 kcal/100g

Perfil de macronutrientes:

Carboidratos (48%): 100% Maltodextrina

Proteínas (10%): 100% Proteína vegetal (proteína isolada de soja)

Lípidios (42%): 100% Óleos vegetais (óleos de palma, canola, coco, girassol alto oleico e girassol)

O leite materno é o melhor alimento para os lactentes e até o 6º mês deve ser oferecido como fonte exclusiva de alimentação, podendo ser mantido até os dois anos de idade ou mais.

As gestantes e nutrizas também precisam ser orientadas sobre a importância de ingerirem uma dieta equilibrada com todos os nutrientes e da importância do aleitamento materno até os dois anos de idade ou mais.

As mães devem ser alertadas que o uso de mamadeiras, de bicos e de chupetas pode dificultar o aleitamento materno, particularmente quando se deseja manter ou retornar à amamentação; seu uso inadequado pode trazer prejuízos à saúde do lactente, além de custos desnecessários.

As mães devem estar cientes da importância dos cuidados de higiene e do modo correto do preparo dos substitutos do leite materno na saúde do bebê.

Cabe ao especialista esclarecer previamente às mães quanto aos custos, riscos e impactos sociais desta substituição para o bebê.

É importante que a família tenha uma alimentação equilibrada e que sejam respeitados os hábitos culturais na introdução de alimentos complementares na dieta do lactente, bem como sejam sempre incentivadas as escolhas alimentares saudáveis.

REFERÊNCIAS

1. Solé, 2018.

PREGOMIN PEPTI

400g



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

Informações

Descrição: Fórmula Infantil semi-elementar para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada de soro de leite e com restrição de lactose. Com DHA + ARA, taurina e nucleotídeos.

Indicações: Sintomas leves a moderados de APLV e má absorção^{1,2}. De 0 a 36 meses.

Preparo na diluição padrão: 1 colher-medida = aprox. 4,3 g de pó. Cada colher-medida requer aprox. 30ml de água para reconstituição.

Apresentação: Lata de 400g

Rendimento (em porções): 1 lata – aprox. 3100ml e 2048kcal. Rende aprox. 31 porções de 100ml

Distribuição energética:

Carboidratos - 41%

Proteínas - 11%

Lipídios - 48%

PERFIL DE PROTEÍNAS:

100% proteína extensamente hidrolisada de soro de leite

PERFIL DE CARBOIDRATOS:

100% Xarope de glicose*

*fonte de maltodextrina

PERFIL DE LIPÍDIOS

50% triglicerídeos de cadeia média (TCM)

48% Óleos vegetais (colza, girassol, palma)

1% Óleo de peixe

1% Óleo de *Mortierella alpina*

Idade da criança	Água previamente fervida (ml)	Pregomin Pepti n° de colheres-medida*	Número de mamadeiras por dia
1ª e 2ª semana	90	3	6
3ª e 4ª semana	120	4	5
2º mês	150	5	5
3º mês	180	6	5
4º e 5º mês	210	7	4
A partir do 6º mês	210	7	3-4

A prescrição do médico ou nutricionista deve ser sempre seguida. A tabela acima pode ser usada como guia de referência.
*Cada colher-medida contém aproximadamente 4,3 g de pó.

Produto isento de lactose, conforme RDC 727/2022



Material técnico científico destinado exclusivamente a profissionais de saúde. Proibido reprodução total e/ou parcial.

Ingredientes

Ingredientes: xarope de glicose, proteína extensamente hidrolisada de soro de leite*, triglicerídeos de cadeia média, óleo de colza, óleo de girassol, óleo de palma, fosfato de cálcio tribásico, dihidrogênio fosfato de potássio, cloreto de potássio, óleo de peixe, carbonato de cálcio, cloreto de colina, óleo de *Mortierella alpina*, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, ácido L-ascórbico, taurina, L-ascorbato de sódio, mio-inositol, sulfato ferroso, acetato de DL-alfa-tocoferila, sulfato de zinco, L-carnitina, citidina -5-monofosfato, sal dissódico de uridina - 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, sal dissódico de guanosina 5- monofosfato, D-biotina, sulfato cúprico, ácido N-pteróil-L-glutâmico, DL- alfa tocoferol, riboflavina, palmitato de retinila, sulfato de manganês (II), clodridrato de cloreto de tiamina, colecalciferol, cloridrato de piridoxina, iodato de potássio, selenito de sódio, fitomenadiona, cianocobalamina, emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico.

NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE PEIXE E DE LEITE. *Fonte proteica

Informação Nutricional

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL					
	100 g	100 ml		100 g	100 ml
Valor energético (kcal)	512	66	Vitamina B1 (mg)	0,39	0,05
Carboidratos (g)	53	6,9	Vitamina B2 (mg)	0,96	0,12
Açúcares totais (g)	6,5	0,8	Niacina (mg)	2,7	0,35
Açúcares adicionados (g)	6,5	0,8	Ácido pantotênico (mg)	2,6	0,33
Sacarose (g)	0	0	Vitamina B6 (mg)	0,24	0,03
Lactose (g)	0,05	0,006	Biotina (µg)	17	2,2
Proteínas (g)	14	1,8	Ácido fólico (µg)	127	16
Gorduras totais (g)	27	3,5	Vitamina B12 (µg)	1,4	0,18
Gorduras saturadas (g)	16	2,1	Cálcio (mg)	390	50
Gorduras trans (g)	0	0	Cloreto (mg)	326	42
Gorduras poli-insaturadas (g)	4,4	0,6	Cobre (µg)	314	41
Ômega 6 (g)	3,8	0,5	Ferro (mg)	6	0,77
Ácido linoleico (g)	3,7	0,5	Fósforo (mg)	216	28
Ácido araquidônico (g)	0,05	0,01	Iodo (µg)	93	12
Ômega 3 (mg)	750	100	Magnésio (mg)	40	5,2
Ácido linolênico (mg)	690	89	Manganês (mg)	0,21	0,03
Ácido docosaexaenoico (mg)	52	6,7	Potássio (mg)	507	65
Colesterol (mg)	0	0	Selênio (µg)	25	3,2
Fibras alimentares (g)	0	0	Zinco (mg)	3,9	0,5
Sódio (mg)	144	19	Colina (mg)	79	10
Vitamina A (µg)	405	52	Taurina (mg)	41	5,3
Vitamina D (µg)	9,8	1,3	Nucleotídeos (mg)	16	2,1
Vitamina E (mg)	13	1,7	L-carnitina (mg)	8,3	1,1
Vitamina K (µg)	37	4,8	Mio-inositol (mg)	25	3,2
Vitamina C (mg)	64	8,3			

O leite materno é o melhor alimento para os lactentes e até o 6º mês deve ser oferecido como fonte exclusiva de alimentação, podendo ser mantido até os dois anos de idade ou mais.

As gestantes e nutrizes também precisam ser orientadas sobre a importância de ingerirem uma dieta equilibrada com todos os nutrientes e da importância do aleitamento materno até os dois anos de idade ou mais.

As mães devem ser alertadas que o uso de mamadeiras, de bicos e de chupetas pode dificultar o aleitamento materno, particularmente quando se deseja manter ou retornar à amamentação; seu uso inadequado pode trazer prejuízos à saúde do lactente, além de custos desnecessários.

As mães devem estar cientes da importância dos cuidados de higiene e do modo correto do preparo dos substitutos do leite materno na saúde do bebê.

Cabe ao especialista esclarecer previamente às mães quanto aos custos, riscos e impactos sociais desta substituição para o bebê.

É importante que a família tenha uma alimentação equilibrada e que sejam respeitados os hábitos culturais na introdução de alimentos complementares na dieta do lactente, bem como sejam sempre incentivadas as escolhas alimentares saudáveis.

Referências

1. Solé D et al. Consenso Brasileiro sobre Alergia Alimentar: 2018 – Partes 1 e 2. Arq Asma Alerg Imunol. 2018;2(1):7-82.
2. Marten B et al. Medium-chain triglycerides. International Dairy Journal. 2006;16: 1374-1382

REFERÊNCIAS

1. Solé D et al. Consenso Brasileiro sobre Alergia Alimentar: 2018 – Partes 1 e 2. Arq Asma Alerg Imunol. 2018;2(1):7-82.
2. Marten B et al. Medium-chain triglycerides. International Dairy Journal. 2006;16: 1374-1382

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADE DIETOTERÁPICA ESPECÍFICA COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE

Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADE DIETOTERÁPICA ESPECÍFICA COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE
Categoria	• ALIMENTOS INFANTIS
Registro	665770112
Processo	25004.110049/2011-79
Data de Publicação do Registro Inicial	30/12/2013
Vencimento do Registro	12/2028
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	APTAMIL ENP EVOLUTION FUTURA GOLD GOLD + NUTRILAC NUTRILIFE PEPTI PLATINUM PLUS PREGOMIN PEPTI PREGOMIN SL PREMIUM PREMIUM + PRO PROEVOLUTION PROFUTURA PROFUTURA PLATINUM PRONUTRA + SCIENCE PREGOMIN

Expandir Todas

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6657701120015 ATIVA	18 Meses
2	6657701120023 ATIVA	18 Meses
3	6657701120031 ATIVA	18 Meses
4	6657701120041 ATIVA	18 Meses
5	6657701120058 ATIVA	18 Meses
6	6657701120066 ATIVA	18 Meses
7	6657701120074 ATIVA	18 Meses
8	6657701120082 ATIVA	18 Meses
9	6657701120090 ATIVA	18 Meses
10	6657701120104 ATIVA	18 Meses
11	6657701120112 CANCELADA OU CADUCA	13 Meses
12	6657701120120 CANCELADA OU CADUCA	13 Meses
13	6657701120139 CANCELADA OU CADUCA	13 Meses
14	6657701120147 CANCELADA OU CADUCA	13 Meses
15	6657701120155 CANCELADA OU CADUCA	13 Meses
16	6657701120163 CANCELADA OU CADUCA	13 Meses
17	6657701120171 CANCELADA OU CADUCA	13 Meses
18	6657701120181 CANCELADA OU CADUCA	13 Meses
19	6657701120198 CANCELADA OU CADUCA	13 Meses
20	6657701120201 CANCELADA OU CADUCA	13 Meses

21	6657701120211 ATIVA	18 Meses
22	6657701120228 ATIVA	18 Meses
23	6657701120236 CANCELADA OU CADUCA	13 Meses

Exportar para PDF

Voltar

MONOGEN

400g



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

Informações

Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, em pó, com teor reduzido de triglicérides de cadeia longa (TCL) e alto teor de triglicérides de cadeia média (TCM). Adicionado de ácido linoleico, ácido alfa-linolênico ácido docosaenoico (DHA) e ácido araquidônico (ARA).

Indicações: pacientes que requerem terapia nutricional com dietas com baixos teores de triglicérides de cadeia longa (TCL) e altos teores de triglicérides de cadeia média (TCM) como os defeitos da β -oxidação de ácidos graxos de cadeia longa ou que requerem manejo nutricional com uma dieta com baixas quantidades de gordura, como quilotórax, linfaniectasia intestinal e hiperlipoproteinemia tipo I.

Faixa etária: 0 a 10 anos

Reconstituição: 1 colher-medida (5,6g) de Monogen para cada 30mL de água.

Apresentação/ Rendimento:

Lata: 400g ~ 1772 kcal

Distribuição energética: 443 kcal/ 100g (somente o pó)

Perfil de macronutrientes:

Carboidratos (62%): 90% maltodextrina, 10% lactose

Proteínas(11%): 39% soro do leite, 61% caseína

Lípidos: (27%): 85% TCM, 15% TCL

Ingredientes

INGREDIENTES: maltodextrina, leite desnatado, óleos vegetais (triglicérides de cadeia média, óleo de nozes, óleo de girassol), proteína do soro do leite, caseinato, citrato de sódio, xarope de glicose, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, hidrogênio fosfato de magnésio, óleo de *Cryptocodinium cohnii*, cloreto de colina, óleo de *Mortierella alpina*, L-valina, inositol, ácido L-ascórbico, L-triptofano, ascorbato de sódio, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, DL-alfa-tocoferol, D-pantotenato de cálcio, sulfato cúprico, cloridrato de piridoxina, acetato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, iodeto de potássio, sulfato de manganês (II), cloreto de cromo (III), molibdato de sódio, fitomenadiona, D-biotina, selenito de sódio e colecalciferol.

CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE E DE NOZES.



Informação Nutricional

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL					
	100 g		100 ml		
	100 g	100 ml	100 g	100 ml	
Valor energético (kcal)	443	73	Ácido pantotênico (mg)	2,2	0,37
Carboidratos (g)	69	12	Vitamina B6 (mg)	0,44	0,07
Açúcares totais (g)	12	2	Biotina (µg)	16	2,7
Açúcares adicionados (g)	5,5	0,9	Ácido fólico (µg)	70	12
Proteínas (g)	13	2,2	Vitamina B12 (µg)	0,63	0,11
Gorduras totais (g)	13	2,2	Cálcio (mg)	365	61
Gorduras saturadas (g)	11	1,9	Cloreto (mg)	301	51
Gorduras trans (g)	0	0	Cobre (µg)	360	60
Gorduras monoinsaturadas (g)	0,3	0,1	Cromo (µg)	9,9	1,7
Gorduras poli-insaturadas (g)	1,3	0,2	Ferro (mg)	6,6	1,1
Ômega 6 (g)	0,9	0,1	Fósforo (mg)	220	37
Ômega 3 (mg)	230	39	Iodo (µg)	89	15
Colesterol (mg)	0	0	Magnésio (mg)	44	7,4
Fibras alimentares (g)	0	0	Manganês (mg)	0,03	0,01
Sódio (mg)	210	35	Molibdênio (µg)	24	4
Vitamina A (µg)	386	65	Potássio (mg)	397	67
Vitamina D (µg)	12	2	Selênio (µg)	17	2,9
Vitamina E (mg)	4,9	0,82	Zinco (mg)	4,6	0,77
Vitamina K (µg)	18	3	Colina (mg)	101	17
Vitamina C (mg)	60	10	Taurina (mg)	30	5
Vitamina B1 (mg)	0,36	0,06	Carnitina (mg)	11	1,8
Vitamina B2 (mg)	0,52	0,09	Inositol (mg)	87	15
Niacina (mg)	3	0,5			

*100 ml: aprox.16,8 g de pó em 90 ml de água.

Osmolaridade: 210 mOsm/L

Osmolalidade: 240 mOsm/kg água

O leite materno é o melhor alimento para os lactentes e até o 6º mês deve ser oferecido como fonte exclusiva de alimentação, podendo ser mantido até os dois anos de idade ou mais.

As gestantes e nutrizes também precisam ser orientadas sobre a importância de ingerirem uma dieta equilibrada com todos os nutrientes e da importância do aleitamento materno até os dois anos de idade ou mais.

As mães devem ser alertadas que o uso de mamadeiras, de bicos e de chupetas pode dificultar o aleitamento materno, particularmente quando se deseja manter ou retornar à amamentação; seu uso inadequado pode trazer prejuízos à saúde do lactente, além de custos desnecessários.

As mães devem estar cientes da importância dos cuidados de higiene e do modo correto do preparo dos substitutos do leite materno na saúde do bebê.

Cabe ao especialista esclarecer previamente às mães quanto aos custos, riscos e impactos sociais desta substituição para o bebê.

É importante que a família tenha uma alimentação equilibrada e que sejam respeitados os hábitos culturais na introdução de alimentos complementares na dieta do lactente, bem como sejam sempre incentivadas as escolhas alimentares saudáveis.

REFERÊNCIAS

1. Martins AM, Frangipani BJ, Micheletti C, Oliveira RB (coord.). Protocolo Brasileiro de Dietas: erros inatos do metabolismo. São Paulo: Segmento Farma, 2006

Última atualização da base de dados: 09/12/2025 às 00:00:00

Detalhe do Produto: FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Tipo de Regularização	Registrado
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Número da Regularização	665770170
Número do Processo	25351.583057/2020-34
Data da Regularização	22/03/2021
Vencimento da Regularização	03/2031
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	MONOGEN

[Expandir Todas](#)

Apresentação	Número da Regularização
1	6657701700011 ATIVA

[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

NUTRI R 2.0

Tetra Pak 200 ml

Baunilha



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

Ingredientes

INGREDIENTES:

água, maltodextrina, óleos vegetais (canola, girassol de alto teor oleico, triglicerídeos de cadeia média), proteína concentrada de soro de leite, caseinato, hidrogênio fosfato dipotássico, difosfato tricálcico, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, hidróxido de magnésio, cloreto de cálcio, taurina, L-carnitina, lactato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, acetato de retinila, sulfato de manganés (II), fluoreto de sódio, D-pantotenato de cálcio, gluconato cúprico, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, riboflavina, iodeto de potássio, ácido N-pteril-L-glutâmico, cloreto de cromo (III), molibdato de sódio, selenito de sódio, D-biotina, coлекаliferol, cianocobalamina, estabilizantes citrato trissódico, carragena e citrato tripotássico, reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e edulcorante sucralose. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. PODE CONTER PEIXE. Osmolaridade: 639 mOsm/L | Osmolalidade: 895 mOsm/kg de água.

Informações

Fórmula modificada para nutrição enteral e oral, hipercalórica (2,0kcal/ml) e hipoproteica. Isento de lactose e sacarose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. PODE CONTER PEIXE

Indicações: Pacientes com insuficiência renal aguda ou crônica em tratamento conservador, com restrição de eletrólitos e fluidos.

Apresentação: Tetra Pak de 200 ml

Sabor: Baunilha

Volume médio para 100% da IDR para vitaminas e minerais: 1000 ml

Perfil de macronutrientes:

Carboidratos (63%): 100% Maltodextrina

Proteínas (7%): 59% Proteína concentrada do Soro do Leite e 41% Caseinato

Lipídeos (30%): 63,5% Óleo de Canola, 17% Óleo de Girassol de alto teor oleico, 17% triglicerídeos de cadeia média e 2,5% lecitina de soja

Demais informações:

Relação w6:w3 4:1

Relação kcal não proteica/gN: 354:1

Osmolaridade (mOsm/l): 639

Osmolalidade (mOsm/kg de água): 895

Informação Nutricional

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Por 100 ml: Valor energético 200 kcal • Carboidratos 32 g, dos quais: Açúcares totais 1,8 g, Aç adicionados 1,8 g, Lactose 0 g • Proteínas 3,3 g • Gorduras totais 6,7 g, das quais: Gord saturadas 1,6 g, Gord trans 0 g, Gord monoinsaturadas 3,7 g, Gord poli-insaturadas 1,4 g, Ômega 6 0,9 g, Ômega 3 320 mg, Colesterol 4,7 mg • Fibras alimentares 0 g • Sódio 131 mg • Vit A 85 µg • Vit D 0,8 µg • Vit E 3,1 mg • Vit K 8,3 µg • Vit C 40 mg • Vit B1 0,22 mg • Vit B2 0,22 mg • Niacina 2,8 mg • Ac pantotênico 0,77 mg • Vit B6 0,2 mg • Biotina 4,2 µg • Ac fólico 45 µg • Vit B12 0,58 µg • Cálcio 82 mg • Cloreto 74 mg • Cobre 101 µg • Cromo 10 µg • Ferro 2,3 mg • Flúor 0,32 mg • Fósforo 80 mg • Iodo 23 µg • Magnésio 33 mg • Manganés 0,42 mg • Molibdênio 9,9 µg • Potássio 147 mg • Selênio 6,4 µg • Zinco 1,3 mg • Colina 70 mg • Taurina 11 mg • Carnitina 14 mg.



Última atualização da base de dados: 19/09/2025 às 00:00:00

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

Nome da Empresa	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ	01.107.391/0001-00
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Tipo de Regularização	Registrado
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Número da Regularização	659300012
Número do Processo	25351.031721/2025-79
Data da Regularização	17/03/2025
Vencimento da Regularização	03/2028
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NUTRI 2.0 R NUTRI R 2.0 NUTRI R NUTRI 2 KCAL R NUTRI R 2 KCAL

Expandir Todas

Apresentação	Número da Regularização
1	6593000120019 ATIVA

Exportar para PDF

Voltar

APTAMIL SL

Lata 800g



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

Informações

Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Com DHA e ARA, nucleotídeos e taurina.

Indicações: alimentação de lactentes necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose (diarreia persistente e/ou intolerância à lactose)

Faixa etária: lactentes e crianças de primeira infância, de 0 a 36 meses de vida.

Reconstituição: 1 colher-medida rasa (aproximadamente 4,3g de pó) para cada 30ml de água quente previamente fervida.

Apresentação: Lata de 800g

Rendimento:

Lata 800g: 4136 kcal / 6202 ml – 62 porções

Idade da criança	Quantidade para 1 mamadeira		
	Água previamente fervida (ml)	Aptamil SL: nº de colheres-medida*	Número de mamadeiras por dia
1ª e 2ª semana	90	3	6
3ª e 4ª semana	120	4	5
2º mês	150	5	5
3º mês	180	6	5
4º e 5º mês	210	7	4
A partir do 6º mês	210	7	3-4

*Cada colher-medida contém aproximadamente 4,3 g de pó.

Distribuição Macronutrientes:

Carboidratos (45%): 100% xarope de glicose*

Proteínas (8%): 100% Caseína

Lípidios (47%): 99% gordura vegetal e 1% gordura animal (fonte de DHA)

*fonte de maltodextrina

Informação Nutricional

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL					
	100 g	100 ml		100 g	100 ml
Valor energético (kcal)	517	67	Vitamina B1 (mg)	0,39	0,05
Carboidratos (g)	58	7,5	Vitamina B2 (mg)	0,78	0,1
Açúcares totais (g)	9,3	1,2	Niacina (mg)	3,4	0,43
Açúcares adicionados (g)	9,3	1,2	Ac pantotênico (mg)	2,6	0,33
Sacarose (g)	0	0	Vitamina B6 (mg)	0,31	0,04
Lactose (g)	0	0	Biotina (µg)	14	1,8
Proteínas (g)	10	1,3	Ac fólico (µg)	70	8,9
Gorduras totais (g)	27	3,5	Vitamina B12 (µg)	0,85	0,11
Gorduras saturadas (g)	12	1,5	Cálcio (mg)	426	55
Gorduras trans (g)	0	0	Cloreto (mg)	319	41
Gorduras poli-insaturadas (g)	4,9	0,6	Cobre (µg)	326	42
Ômega 6 (g)	4	0,5	Ferro (mg)	6,1	0,79
Ac linoleico (g)	3,9	0,5	Fósforo (mg)	234	30
Ac araquidônico (ARA) (g)	0,09	0,01	Iodo (µg)	93	12
Ômega 3 (mg)	792	101	Magnésio (mg)	40	5
Ac linolênico (mg)	719	92	Manganês (mg)	0,35	0,04
Ac docosaexaenoico (DHA) (mg)	55	7	Potássio (mg)	506	65
Fibras alimentares (g)	0	0	Selênio (µg)	7,6	0,98
Sódio (mg)	132	17	Zinco (mg)	4,4	0,56
Vitamina A (µg)	428	55	Colina (mg)	78	10
Vitamina D (µg)	9,3	1,2	Taurina (mg)	41	5,3
Vitamina E (mg)	9,6	1,2	Nucleotídeos (mg)	25	3,2
Vitamina K (µg)	35	4,5	Carnitina (mg)	7	0,9
Vitamina C (mg)	65	8,3	Inositol (mg)	29	3,8

Ingredientes

INGREDIENTES

Xarope de glicose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico e óleo de girassol), caseinato de cálcio*, maltodextrina, citrato trissódico, citrato de potássio, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, hidrogênio fosfato dipotássico, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, cloridrato de L-cisteína, óleo de peixe, óleo de *Mortierella alpina*, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, L-triptofano, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina-5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, L-carnitina, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio, D-biotina, gluconato cúprico, riboflavina, sulfato de manganês (II), ácido N-pteróil-L-glutâmico, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, iodato de potássio, colecalciferol, acetato de retinila, fitomenadiona, selenito de sódio, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez hidróxido de potássio e antioxidante palmitato de ascorbila.

NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA E DE PEIXE.

O leite materno é o melhor alimento para os lactentes e até o 6º mês deve ser oferecido como fonte exclusiva de alimentação, podendo ser mantido até os dois anos de idade ou mais.

As gestantes e nutrizes também precisam ser orientadas sobre a importância de ingerirem uma dieta equilibrada com todos os nutrientes e da importância do aleitamento materno até os dois anos de idade ou mais.

As mães devem ser alertadas que o uso de mamadeiras, de bicos e de chupetas pode dificultar o aleitamento materno, particularmente quando se deseja manter ou retornar à amamentação; seu uso inadequado pode trazer prejuízos à saúde do lactente, além de custos desnecessários.

As mães devem estar cientes da importância dos cuidados de higiene e do modo correto do preparo dos substitutos do leite materno na saúde do bebê.

Cabe ao especialista esclarecer previamente às mães quanto aos custos, riscos e impactos sociais desta substituição para o bebê.

É importante que a família tenha uma alimentação equilibrada e que sejam respeitados os hábitos culturais na introdução de alimentos complementares na dieta do lactente, bem como sejam sempre incentivadas as escolhas alimentares saudáveis.

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE

Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE
Tipo de Regularização	Registrado
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Número da Regularização	665770070
Número do Processo	25351.527734/2009-42
Data da Regularização	20/12/2010
Vencimento da Regularização	02/2030
Alegações Funcionais	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Marca do Produto	APTAMIL APTAMIL SL APTAMIL SLAC ENP EVOLUTION FUTURA GOLD GOLD + NUTRILAC SL NUTRILIFE PLATINUM PLUS PREMIUM PREMIUM + PRO PROEVOLUTION PROEXPERT PROEXPERT PLATINUM PROFUTURA PROFUTURA PLATINUM PRONUTRA+

Expandir Todas

Apresentação	Número da Regularização
1	6657700700018 INATIVA
2	6657700700026 INATIVA
3	6657700700034 INATIVA
4	6657700700042 INATIVA
5	6657700700050 INATIVA
6	6657700700069 INATIVA
7	6657700700077 INATIVA
8	6657700700085 INATIVA
9	6657700700093 INATIVA
10	6657700700107 INATIVA
11	6657700700115 ATIVA
12	6657700700123 ATIVA
13	6657700700131 ATIVA
14	6657700700141 ATIVA
15	6657700700158 ATIVA
16	6657700700166 ATIVA
17	6657700700174 ATIVA
18	6657700700182 ATIVA
19	6657700700190 ATIVA
20	6657700700204 ATIVA
21	6657700700212 ATIVA

Exportar para PDF

Voltar

NEOADVANCE

400g



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

Informações

Descrição: Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral com 100% aminoácidos livres. Alto teor de Ferro, Zinco, Vitaminas C, D e B12. Fonte de Cálcio. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten.

Indicações: Alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas) – Crianças até 10 anos.

Apresentação: Lata de 400g.

Preparo na diluição padrão (21,1%*): 1 colher-medida = aprox. 7,3g de pó. Cada colher-medida requer aprox. 30 ml de água para reconstituição na diluição padrão.

*Quantidade de pó em gramas por 100ml de produto preparado.

Rendimento (lata 400g): aprox. 19 porções de 100mL. Rendimento de 1 lata 1918mL/1918kcal.

Perfil de macronutrientes:

Distribuição energética:

Carboidratos - 48%

Proteínas - 11%

Lipídios - 41%

PERFIL DE PROTEÍNAS:

100% de Aminoácidos livres

PERFIL DE CARBOIDRATOS:

100% Xarope de glicose*

*fonte de maltodextrina

PERFIL DE LIPÍDIOS

100% Óleos vegetais (triglicérides de cadeia média [palma e/ou coco], óleo de girassol alto oleico, óleo de canola, óleo de girassol). Contém 32% de TCM.

Água morna previamente fervida (mL)	NEOADVANCE Nº de colher-medida*	NEOADVANCE Vol. Reconstituído aprox. (mL)
90	3 (21,9 g)	105
180	6 (43,8 g)	210
240	8 (58,4 g)	280
270	9 (65,7 g)	315

Ingredientes

Xarope de glicose desidratado, óleos vegetais (triglicerídeos de cadeia média [palma e/ou coco], óleo de girassol alto oleico, óleo de canola, óleo de girassol), L-serina, L-glutamina, glicina, L-alanina, L-leucina, acetato de L-Lisina, L-treonina, citrato de potássio, L-tirosina, L-valina, L-isoleucina, hidrogênio fosfato de cálcio, cloreto de magnésio, L-prolina, hidrogênio fosfato dissódico, carbonato de cálcio, L-cistina, L-histidina, L-fenilalanina, hidrogênio fosfato dipotássico, L-metionina, L-arginina, cloreto de sódio, bitartarato de colina, L-triptofano, citrato de cálcio, ácido L-ascórbico, cloreto de cálcio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, L-carnitina, sulfato de zinco, acetato de DL-alfatocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, sulfato de cobre, riboflavina, sulfato de manganês (II), cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, acetato de retinila, iodeto de potássio, ácido N-pteróil-L-glutâmico, molibdato de sódio, cloreto de cromo (III), selenito de sódio, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina e emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico.

NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA.

Informação Nutricional

	100 g	100 ml		100 g	100 ml
Valor energético (kcal)	475	100	Niacina (mg)	6,2	1,3
Carboidratos (g)	56	12	Ácido pantotênico (mg)	2	0,42
Açúcares totais (g)	5	1,3	Vitamina B6 (mg)	0,56	0,12
Açúcares adicionados (g)	5	1,3	Biotina (µg)	18	3,7
Sacarose (g)	0	0	Ácido fólico (µg)	64	13
Proteínas (g)	13	2,8	Vitamina B12 (µg)	1,6	0,33
Gorduras totais (g)	22	4,6	Cálcio (mg)	428	90
Gorduras saturadas (g)	9,4	2	Cloreto (mg)	437	92
Gorduras trans (g)	0	0	Cobre (µg)	480	101
Gorduras monoinsaturadas (g)	7,7	1,6	Cromo (µg)	8,8	1,9
Gorduras poli-insaturadas (g)	4	0,8	Ferro (mg)	5,7	1,2
Ômega 6 (g)	3,4	0,7	Fósforo (mg)	309	65
Ômega 3 (mg)	320	68	Iodo (µg)	80	17
Colesterol (mg)	0	0	Magnésio (mg)	66	14
Fibras alimentares (g)	0	0	Manganês (mg)	0,29	0,06
Sódio (mg)	285	60	Molibdênio (µg)	21	4,4
Vitamina A (µg)	205	43	Potássio (mg)	546	115
Vitamina D (µg)	5,9	1,2	Selênio (µg)	17	3,5
Vitamina E (mg)	11	2,4	Zinco (mg)	5,3	1,1
Vitamina K (µg)	28	5,9	Colina (mg)	110	23
Vitamina C (mg)	100	21	Taurina (mg)	31	6,6
Vitamina B1 (mg)	0,55	0,11	Carnitina (mg)	14	2,9
Vitamina B2 (mg)	1,1	0,23	Inositol (mg)	27	5,6

Osmolaridade: 520 mOsm / L.

Osmolalidade: 600 mOsm/kg água.

Detalhe do Produto: FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

Nome da Empresa	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ	01.107.391/0001-00
Nome do Produto	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	• ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	659300007
Processo	25351.333543/2021-94
Data de Publicação do Registro Inicial	19/04/2022
Vencimento do Registro	04/2027
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	ADVANCE ALETRAT ADVANCE AMINO ADVANCE AMINO CATE ADVANCE CATE ADVANCE NEO ADVANCE NEOADVANCE NEOCATE ADVANCE SUPPORT

[Expandir Todas](#)

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6593000070011 ATIVA	18 Meses

[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP
 Rua Lopes Trovão, 266-B - Zona 04 - CEP 87014-080 - Maringá - PR
 44 3041-2699 . 3041-1999
 bravonutri@hotmail.com
 CNPJ 26.231.202/0001-38 - Inscr. Est. 90734673-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2026

RAZÃO SOCIAL: Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - EPP		
CNPJ: 26.231.202/0001-38	IE.: 907.34673-03	INSC. MUNIC.: 186.310
ENDEREÇO: Rua Lopes Trovão, 266 B, Zona 04, CEP. 87.014-080		
CIDADE: Maringá	ESTADO: Paraná	
TELEFONE/fax: (44) 3041-2699	E-MAIL: bravonutri@hotmail.com	
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA BANCÁRIA: 0352-2	
Nº CONTA BANCÁRIA: 120673-7	CIDADE: Maringá-PR	
REPRESENTANTE: Rozimar Spurio Garcia Bravo	CARGO: Representante Legal	
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.320.052-4 SSP/PR	CPF: 811.231.089-00	
ENDEREÇO: Avenida Tiradentes, 930, Zona 01, Maringá/PR, CEP: 87.013-260		
E-MAIL: bravonutri@hotmail.com	TELEFONE/fax: (44) 3041-2699	

Item	Qde.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
3	20	lata	Fórmula infantil a partir de 1 ano de idade com alergia a proteína do soro do leite (APLV) e intolerância a lactose. A base de proteína da soja e maltodextrina, sem adição de açúcares. Embalagem de 800gr, com validade de 12 meses a contar da data de entrega. Apresentar Ficha Técnica atualizada do produto. +D4:D16Embalagem 800gr.	DANONE/APTAMIL SOJA 800G	91,99	1.839,80
4	200	lata	Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteína de soro do leite extensamente hidrolisada para lactentes com restrições a lactose e alergia a proteínas lácteas. Apresentando adição DHA, ARA e nucleotídeos. Embalagem 400gr.	DANONE/PREGOMIN PEPTI 400G	128,02	25.604,00
6	160	lata	Formula em pó com teor reduzido de triglicerídeos de cadeia média (TCL) e alto teor de triglicerídeos de cadeia média (TMA). Adicionado de ácido alfa linolênico (ARA) e ácido araquidônico (ARA). Indicados para pacientes com dietas a base de baixos teores de TCL e altos teores de TCM. Indicados para crianças de 0 a 10 anos. Embalagem com validade de 12 meses a contar da data de entrega. Apresentar Ficha Técnica atualizada do produto. Embalagem de 400gr.	DANONE/MONOGEN 400G	363,67	58.187,20
15	180	lata	Alimento para situações metabólicas especiais para pacientes com função renal comprometida, em situação aguda ou crônica, para uso em pacientes com tratamento conservador, com as	DANONE/NUTRI R 200ML	14,60	2.628,00



BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP
Rua Lopes Trovão, 266-B - Zona 04 - CEP 87014-080 - Maringá - PR
44 3041-2699 . 3041-1999
bravonutri@hotmail.com
CNPJ 26.231.202/0001-38 - Inscr. Est. 90734673-03

			características mínimas a seguir: isenta de sacarose e glúten. Distribuição Calórica com 1,5 a 2.0 Kcal/ml e hipoproteico. Sabor a definir no momento do pedido. Embalagem de 200 ml, com validade de 12 meses a contar da data de entrega. Apresentar Ficha Técnica atualizada do produto.			
19	70	Lata	Fórmula infantil, com as características mínimas a seguir: isenta de lactose, à base de leite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina (única fonte de carboidratos). É enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Embalagem com validade de 12 meses a contar da data de entrega. Apresentar Ficha Técnica atualizada do produto. Embalagem 800 gr.	DANONE/APTAMIL SL 800G	98,99	6.929,30
20	140	Lata	Fórmula infantil em pó para crianças até 10 anos de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose e à base de aminoácidos livres. Embalagem 400gr.	DANONE/NEO ADVANCE 400G	181,99	25.478,60
TOTAL						120.666,30

PROPOSTA: R\$ 120.666,30 (cento e vinte mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)

1. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
2. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Maringá, 31 de março de 2026.

Atenciosamente,

ROZIMAR SPURIO GARCIA Assinado de forma digital por ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO:81123108900
BRAVO:81123108900 Dados: 2026.03.31 09:25:36 -03'00'

Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - EPP
CNPJ: 26.231.202/0001-38
Rozimar Spurio Garcia Bravo - Representante Legal
RG: 5.320.052-4 - SSP/PR
CPF: 811.231.089-00



PROPOSTA DE PREÇO

DE:

Empresa: CLARA NUTRI LTDA / **CNPJ:** 60.857.270/0001-45 / **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 91147963-09

Endereço: AV- PORTUGAL nº 257 – LONDRINA-PR- **CEP:**86.046.010 - **FONE:** (43) 3351-5027

PARA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES;

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

ANA CLARA SILVA CARVALHO / **CPF:** 103.462.339-76/ **RG:** 151408702/SESP-PR

E-MAIL PARA CONTRATO E EMPENHOS:

whenrique@nutricao-original.com.br

Validade Da Proposta / Prazo De Entrega / Prazo De Pagamento - CONFORME EDITAL

DADOS BANCÁRIOS: AGENCIA: 4355 / **Conta Corrente:** 180180-5 / **Banco:** SICOOB

AGENCIA: 2755-3 / **Conta Corrente:** 41.650-9 / **Banco:** BANCO DO BRASIL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTD	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
10	Fórmula líquida nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral, apresentando de 1,0 a 1,5 kcal/ml, normocalórico e normoprotéico, desenvolvida especialmente para o controle glicêmico em casos de diabetes. Sem adição de sacarose, isento de lactose e glúten. Embalagem modelo Tetra Pak 1000 ml sistema aberto	DIAMAX IG – 1000ML / PRODIET	300	UND	25,3400	7.602,0000



Declaro que os preços propostos se encontram incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

LONDRINA, 31 DE MARÇO DE 2026

ANA CLARA SILVA Assinado de forma digital
por ANA CLARA SILVA
CARVALHO:10346 CARVALHO:10346233976
233976 Dados: 2026.03.31
11:32:20 -03'00'

ANA CLARA SILVA CARVALHO

RG nº: 151408702/SESP-PR

CPF nº: 103.462.339-76





RECEBEMOS DE DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 10/12/2025			NF-e Nº: 000.030.261 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVICOS LTDA	

DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA  EX PRIMARIO, S/N QUADRA16A LOTE 02 ESQUINA COM RUA 14-A POLO EMPRESARIAL GOIAS Aparecida de Goiania GO CEP: 74985-113 TELEFONE: (62) 3230-1500	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.030.261 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 5225 1206 1137 0000 0179 5500 1000 0302 6110 0003 7311 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de producao do estabelecimento		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152259738595509 - 10/12/2025 09:51:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL 103699546	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.113.700/0001-79

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVICOS LTDA		CNPJ/CPF 54.388.779/0001-93	DATA DA EMISSÃO 10/12/2025
ENDEREÇO Doutor Luiz Teixeira Mendes 972 FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO Zona 05	CEP 87015-001	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 10/12/2025
MUNICÍPIO Maringa	FONE/FAX 554491212563	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9108396404
			HORA DE SAÍDA 09:51:24

FATURA

Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor
001	07/01/2026	1.733,62	002	14/01/2026	1.733,62	003	21/01/2026	1.733,62

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 5.200,86	VALOR DO ICMS 624,11	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.200,86		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.200,86

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL TRANSPLEX TRANSPORTES DE CARGAS E LOGISTICA LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 15.022.154/0001-51
ENDEREÇO AV. OESTE SN QD 01 LT 02 E 03, PQ IND VICE-PRESIDENTE	MUNICÍPIO Aparecida de Goiania	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 11	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 50,000	PESO LIQUIDO 0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	B. CALC. ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
														ICMS	IPI	
PA 00089	caacao: 14/04/2025 Validade: 04/04/2027	21069030	0 00	6101	UNID	18	173,8700	3.129,66	3.129,66	0,00	0,00	375,56	0,00	12,00	0,00	0,00
PA 00085	MAX FIBER 300g Lote: 11F068 Fabricacao: 26/11/2025 Validade: 20/05/2027	21069030	0 00	6101	UNID	36	24,1200	868,32	868,32	0,00	0,00	104,20	0,00	12,00	0,00	0,00
PA 00087	caacao: 01/12/2025 Validade: 25/05/2027	21069030	0 00	6101	UNID	48	25,0600	1.202,88	1.202,88	0,00	0,00	144,35	0,00	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

Pregão Eletrônico N° 90019/2026 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa:EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS		
Nome Fantasia: EFFRA IN		
CNPJ: 54388779/0001 93 2	Inscrição Estadual: 91083964-04	
Endereço:Arlindo Pedralli, 1009	CEP: 87015440	Município: Maringá
Telefones: 44 991212563	E-mail: adm.effrain@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
Nome Completo: Jhonatan Candido de Souza		
RG: 9851131 8 - Órgão Emissor:	CPF: 06455059948	
Endereço: Dr Luiz Teixeira Mendes,	CEP: 87015001	Município: Maringá
Telefones: 44998055833	E-mail: adm.effrain@gmail.com jhonatan_candido@hotmail.com	
DADOS DA BANCÁRIO Pix: 54388779/000193		
Banco: sicoob	Agência: 4340	C/C: 4209508

Proposta comercial — Pregão Eletrônico nº 19/2026

Processo Licitatório nº 37/2026 · Município de Mercedes/PR · Dietas enterais e fórmulas nutricionais

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und.	Qtd.	Preço unit. R\$	Preço total R\$
7	Fórmula nutricionalmente completa para suplementação de nutrição enteral ou oral, normocalórico, indicado para crianças de 1 a 10 anos, com presença de Ômega 3, acrescido de fibras, apresentando no mínimo duas opções de sabor. Embalagem 400gr.	Probene Bambini	Unidade	200	37,00	7.400,00
8	Fórmula líquida nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral, apresentando de 1,2 a 1,5 Kcal/ml, normoproteica a hiperproteica, com predominância de proteínas de origem animal. Embalagem modelo Tetra Pak 1000 ml sistema aberto.	Nvtro 1.5	Unidade	1.200	22,10	26.520,00
9	Fórmula líquida nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral, apresentando de 1,2 a 1,5 kcal/ml, normoproteica a hiperproteica, com predominância de proteínas de	Nvtro Pre-fibra 1.5	Unidade	600	22,45	13.470,00

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und.	Qtd.	Preço unit. R\$	Preço total R\$
	origem animal e adição de fibras em sua formulação. Embalagem modelo Tetra Pak 1000 ml sistema aberto.					
10	Fórmula líquida nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral, apresentando de 1,0 a 1,5 kcal/ml, normocalórico e normoprotéico, desenvolvida especialmente para o controle glicêmico em casos de diabetes. Sem adição de sacarose, isento de lactose e glúten. Embalagem modelo Tetra Pak 1000 ml sistema aberto.	Nvtro Pre-fibra 1.5	Unidade	300	24,90	7.470,00
12	Módulo de Glutamina (100%) para nutrição oral ou enteral. Embalagem contendo 30 sachês de no mínimo 5g cada, com validade de 12 meses a contar da data de entrega. Apresentar Ficha Técnica atualizada do produto.	L-Glutamina Sachê 30 sachês	Cx	30	83,00	2.490,00
13	Alimento com prebiótico e fibras solúveis (inulina), fibra resistente à digestão gástrica, auxilia no bom funcionamento do intestino. Utilizável a partir dos 4 anos em situações de diarreia e disbiose. Sem sabor, sem adição de açúcares, isento de glúten, contém traços de leite e soja. Embalagem de 250 a 300gr com validade de 12 meses. Apresentar Ficha Técnica atualizada.	Max Fiber	Unidade	30	39,50	1.185,00
Valor total da proposta						58.535,00

Valor total da proposta eais. Cinquenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais.

2. Declaramos que a validade desta proposta é de 120 (cento e vinte dias) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
5. Pagamento: Conforme edital
- 6: Entrega: Conforme edital



Maringá, 31 de Março de 2026



☎ (44) 99121-2563 | (44) 99805-5833 | ✉ adm.effrain@gmail.com

CNPJ: 54.388.779/0001-93

Rua Pioneiro Arlindo Pedralli, nº 1.009, salas 04 e 05, Jardim Santa Helena

CEP 87.083-327 | Maringá/PR

Jhonatan Cândido de Souza cpf 06455059948

Sócio/diretor

EFFRA IN – HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS

54388779/0001 93



FICHA TÉCNICA – NESTOGENO 0-6 MESES

CÓDIGO DO DOCUMENTO : FT-BRNWP343
VERSÃO : A
NOME DO PRODUTO : NESTOGENO 0-6 MESES
Nº DE PÁGINAS : 06
APROVAÇÃO : Responsável Técnico

DESCRIPTIVO DO DOCUMENTO:

- Designação Legal
- Marca
- Registro MS
- Unidade Fabril
- Apresentação
- Validade
- Lista de Ingredientes
- Características
- Instruções de uso
- Tabela de Alimentação
- Modo de Preparo
- Reconstituição
- Informação Nutricional



OBSERVAÇÕES:

21-mar-2025 | 15:45:53 BRT

Local e Data

DocuSigned by:

Guilherme Riva

91728436E17F4E1

Resp. Técnico Guilherme Riva



FICHA TÉCNICA – NESTOGENO 0-6 MESES

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

A **Nestlé Brasil Ltda.**, com sede social na Av. das Nações Unidas, 17.007, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.409.075/0001-52 – Insc. Estadual nº 104.251.825.114, vem através desta apresentar a ficha técnica do Produto **NESTOGENO 0-6 MESES**.

Designação Legal: Fórmula Infantil para Lactentes

Marca: NESTOGENO 0-6 MESES / NESTLÉ

Registro MS: 4.0076.1623.001-9

Unidade Fabril: Fabricado pela Nestlé Brasil Ltda. - Rodovia Marechal Rondon, km 531 - Araçatuba - SP – CEP 16021-900. CNPJ/MF 60.409.075/0029-53

Apresentação: Lata de 400g, 800g e 1,2kg

Validade: 15 meses

Peso líquido: 400g / 800g/ 1,2 kg

Latas por caixa: 12x400g / 6x800g /6x1,2kg

Lista de Ingredientes:



FICHA TÉCNICA – NESTOGENO 0-6 MESES

Ingredientes: soro de leite desmineralizado*, lactose, leite desnatado*, oleína de palma, galacto-oligosacarídeo, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de milho, carbonato de cálcio, citrato de potássio, fruto-oligosacarídeo, sais de magnésio do ácido cítrico, L-ascorbato de sódio, cloreto de potássio, óleo de *Mortierella alpina* com alto teor de ARA, óleo de *Schizochytrium sp.* com alto teor de DHA, cloreto de sódio, fosfato de sódio dibásico, taurina, sulfato ferroso, mio-inositol, sulfato de zinco, acetato de DL- α -tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, sulfato de cobre, L-carnitina, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, riboflavina, iodeto de potássio, ácido N-pteróil-L-glutâmico, fitomenadiona, selenato de sódio, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, emulsificante lecitina, reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico.

ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. *Fonte proteica.

¹Para mais informações, consulte o SAC.

Características:

Proteínas: 60% proteína do soro do leite; 40% caseína

Carboidratos: 100% lactose

Gorduras: 98% gordura vegetal; 2% gordura láctea.

Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: vide tabela abaixo.



FICHA TÉCNICA – NESTOGENO 0-6

MESES

Informação Nutricional:

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
	100 g	100 ml
Valor energético (kcal)	502	67
Carboidratos (g)	55	7,3
Açúcares totais (g)	53	7,1
Açúcares adicionados (g)	19	2,5
Sacarose (g)	0	0
Lactose (g)	53	7
Proteínas (g)	11	1,4
Gorduras totais (g)	26	3,5
Gorduras saturadas (g)	9,7	1,3
Gorduras trans (g)	0	0
Ácido linoleico (g)	3,8	0,5
ARA (g)	0,05	0,01
Ácido linolênico (mg)	480	64
DHA (mg)	50	6,7
Fibras alimentares (g)	2,9	0,4
Fruto-oligossacarídeos (g)	0,3	0,04
Galacto-oligossacarídeos (g)	2,6	0,3
Sódio (mg)	185	25
Colina (mg)	80	11
Taurina (mg)	38	5,1
Carnitina (mg)	9	1,2
Inositol (mg)	55	7,3
MINERAIS. Por 100 g (100 ml): Cálcio 366 mg (49 mg) • Cloreto 276 mg (37 mg) • Cobre 400 µg (53 µg) • Ferro 5,1 mg (0,68 mg) • Fósforo 207 mg (28 mg) • Iodo 140 µg (19 µg) • Magnésio 57 mg (7,6 mg) • Manganês 0,1 mg (0,01 mg) • Potássio 675 mg (90 mg) • Selênio 14 µg (1,9 µg) • Zinco 5,6 mg (0,75 mg).		
VITAMINAS. Por 100 g (100 ml): Vitamina A 570 µg (76 µg) • Vitamina D 8 µg (1,1 µg) • Vitamina E 8,5 mg (1,1 mg) • Vitamina K 45 µg (6 µg) • Vitamina C 110 mg (15 mg) • Vitamina B1 0,7 mg (0,09 mg) • Vitamina B2 1 mg (0,13 mg) • Niacina 4,3 mg (0,57 mg) • Ácido pantotênico 4,9 mg (0,65 mg) • Vitamina B6 0,3 mg (0,04 mg) • Biotina 25 µg (3,3 µg) • Ácido fólico 85 µg (11 µg) • Vitamina B12 0,8 µg (0,11 µg).		



FICHA TÉCNICA – NESTOGENO 0-6 MESES

Instruções de uso:

Instrução de Uso

Atenção: O uso de água sem ferver, de mamadeiras não fervidas, ou a reconstituição incorreta do produto podem provocar doenças no lactente. Para uma melhor diluição do produto, sempre adicione o pó sobre a água. Siga exatamente o modo de preparo e as instruções de uso para o preparo de 1 (uma) mamadeira. Ofereça a mamadeira imediatamente ao lactente. Não guarde restos.

Não modifique esta proporção sem consultar um médico ou nutricionista. Use somente a colher-medida existente nesta embalagem. Utilizar menos pó do que a quantidade indicada poderá privar o lactente de uma nutrição adequada. Inversamente, quantidades maiores de pó podem provocar desidratação. A utilização de NESTOGENO® deve ser orientada por médico ou nutricionista.

Tabela de Alimentação	Quantidade para 1 mamadeira		Número de mamadeiras por dia
	Água a 70°C em ml	Número de medidas rasas	
Idade do lactente			
1ª e 2ª semana	90	3	6
3ª e 4ª semana	120	4	5
2º mês	150	5	5
3º e 4º mês	180	6	5
5º e 6º mês	210	7	5

Modo de preparo:

Modo de Preparo

- LAVE BEM AS MÃOS E HIGIENIZE A SUPERFÍCIE DE PREPARO.
- LAVE E FERVA A MAMADEIRA, O BICO E O ANEL DURANTE 5 MINUTOS OU USE ESTERILIZADOR ADEQUADO.
- FERVA A ÁGUA POTÁVEL DURANTE 5 MINUTOS. AGUARDE APROXIMADAMENTE 15 MINUTOS ATÉ QUE A ÁGUA ATINJA A TEMPERATURA DE 70°C.
- SIGA A TABELA DE ALIMENTAÇÃO. DESPEJE A ÁGUA PREVIAMENTE FERVIDA NA MAMADEIRA. EM SEGUIDA, ENCHA A COLHER-MEDIDA QUE ESTÁ NO INTERIOR DA LATA. RETIRE O EXCESSO DE PÓ NIVELANDO-A E ADICIONE NA MAMADEIRA.
- CERTIFIQUE-SE QUE A COLHER-MEDIDA ESTÁ SECA E ARMAZENE DENTRO DA LATA. FECHÉ BEM A EMBALAGEM APÓS O USO.
- AGITE BEM A MAMADEIRA ATÉ COMPLETA DISSOLUÇÃO DO PRODUTO E AGUARDE ESFRIAR. VERIFIQUE A TEMPERATURA DA FÓRMULA NO PUNHO ANTES DE OFERECER AO LACTENTE, A FIM DE EVITAR QUEIMADURAS. OFEREÇA IMEDIATAMENTE APÓS O PREPARO.



FICHA TÉCNICA – NESTOGENO 0-6 MESES

Modo de conservação do produto:

Conservar a lata bem tampada sempre em local seco, fresco e arejado. Após aberta embalagem, o produto deve ser consumido em até 4 semanas. Este produto é sensível à umidade, mantenha sempre mãos e colher-medida secas.

Durante o transporte, este produto pode se compactar. Seu volume, contudo, corresponde ao peso líquido indicado. **Lote e data de validade indicados no fundo da lata. Use antes da data de validade.**

Reconstituição: 13,3g de pó e 90 ml de água = 100 ml. Colher medida: 4,4g de pó

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

DocuSigned by:
Guilherme Riva
91728436F17F4F1...

Nome: Guilherme Riva

CRQ:

Certificate Of Completion

Envelope Id: 7A4743F0-0444-4250-8DEE-DD6F499165E3
 Subject: Complete with Docusign: 1. FT-NESTOGENO 1 2025.docx
 Source Envelope:
 Document Pages: 6
 Certificate Pages: 4
 AutoNav: Enabled
 Envelopeld Stamping: Enabled
 Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Status: Completed

Signatures: 2
 Initials: 0

Envelope Originator:
 Nicole Oliveira
 Av. das Nações, 17007, Varzea de Baixo
 Torre Sigma, 25º andar
 São Paulo, São Paulo 04730-090
 Nicole.Oliveira@br.nestle.com
 IP Address: 191.19.135.199

Record Tracking

Status: Original
 3/21/2025 2:08:23 PM

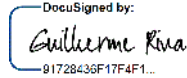
Holder: Nicole Oliveira
 Nicole.Oliveira@br.nestle.com

Location: DocuSign

Signer Events

Guilherme Riva
 Guilherme.Riva1@br.nestle.com
 Security Level: Email, Account Authentication
 (None)

Signature

DocuSigned by:

 91728436F17F4F1...

Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 208.127.24.198

Timestamp

Sent: 3/21/2025 2:13:31 PM
 Viewed: 3/21/2025 3:44:43 PM
 Signed: 3/21/2025 3:45:53 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 6/7/2022 3:37:05 AM
 ID: 332b37b0-4574-429a-9421-4d95d7c07cc0

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Witness Events

Signature

Timestamp

Notary Events

Signature

Timestamp

Envelope Summary Events

Status

Timestamps

Event	Status	Timestamp
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	3/21/2025 2:13:31 PM
Certified Delivered	Security Checked	3/21/2025 3:44:43 PM
Signing Complete	Security Checked	3/21/2025 3:45:53 PM
Completed	Security Checked	3/21/2025 3:45:53 PM

Payment Events

Status

Timestamps

Electronic Record and Signature Disclosure

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Nestlé Brazil Manufacturing (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Nestlé Brazil Manufacturing:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: jair.corso1@br.nestle.com

To advise Nestlé Brazil Manufacturing of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at jair.corso1@br.nestle.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Nestlé Brazil Manufacturing

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to jair.corso1@br.nestle.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Nestlé Brazil Manufacturing

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to jair.corso1@br.nestle.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Nestlé Brazil Manufacturing as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Nestlé Brazil Manufacturing during the course of your relationship with Nestlé Brazil Manufacturing.



FICHA TÉCNICA – NESTOGENO 6-12 MESES

CÓDIGO DO DOCUMENTO : FT- BRLWP148
VERSÃO : A
NOME DO PRODUTO : NESTOGENO 6-12 MESES
Nº DE PÁGINAS : 06
APROVAÇÃO : Responsável Técnico

DESCRIPTIVO DO DOCUMENTO:

- Designação Legal
- Marca
- Registro MS
- Unidade Fabril
- Apresentação
- Validade
- Lista de Ingredientes
- Características
- Instruções de uso
- Tabela de Alimentação
- Modo de Preparo
- Reconstituição
- Informação Nutricional



OBSERVAÇÕES:

21-mar-2025 | 15:46:28 BRT

Local e Data

DocuSigned by:

Guilherme Riva

91728436F17F4F1...

Resp. Técnico Guilherme Riva



FICHA TÉCNICA – NESTOGENO 6-12 MESES

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

A **Nestlé Brasil Ltda.**, com sede social na Av. das Nações Unidas, 17.007, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.409.075/0001-52 – Insc. Estadual nº 104.251.825.114, vem através desta apresentar a ficha técnica do Produto **NESTOGENO 6-12 MESES**, conforme segue;

Designação Legal: Fórmula Infantil De Seguimento Para Lactentes

Marca: NESTOGENO 6-12 MESES/ NESTLÉ

Registro MS: 4.0076.1853.001-1

Unidade Fabril: Fabricado pela Nestlé Brasil Ltda. - Rodovia Marechal Rondon, km 531 - Araçatuba - SP – CEP 16021-900. CNPJ/MF 60.409.075/0029-53

Apresentação: Lata de 400g, 800g e 1,2kg

Validade: 15 meses

Peso líquido: 400g / 800g /1200g

Latas por caixa: 12x400g / 6x800g / 6x1200g

Lista de Ingredientes:



FICHA TÉCNICA – NESTOGENO 6-12 MESES

Ingredientes: soro de leite desmineralizado*, lactose, leite desnatado*, oleína de palma, galacto-oligosacarídeo, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúgico, óleo de milho, carbonato de cálcio, citrato de potássio, fruto-oligosacarídeo, fosfato de sódio dibásico, fosfato de potássio dibásico, L-ascorbato de sódio, óleo de *Mortierella alpina* com alto teor de ARA, sais de magnésio do ácido cítrico, óleo de *Schizochytrium sp.* com alto teor de DHA, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL- α -tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, sulfato de cobre, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, iodeto de potássio, fitomenadiona, D-biotina, selenato de sódio, colecalciferol, cianocobalamina, emulsificante lecitina e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico.

ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. *Fonte proteica.

¹Para mais informações, consulte o SAC.

Características:

Proteínas: 60% proteína do soro do leite, 40% caseína

Carboidratos: 100% lactose

Gorduras: 98% gordura vegetal; 2% gordura láctea

Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: vide tabela abaixo.

Informação Nutricional:



FICHA TÉCNICA – NESTOGENO 6-12 MESES

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	100 g	100 ml
Valor energético (kcal)	478	67
Carboidratos (g)	58	8,2
Açúcares totais (g)	57	8
Açúcares adicionados (g)	19	2,6
Sacarose (g)	0	0
Lactose (g)	55	7,7
Proteínas (g)	11	1,5
Gorduras totais (g)	22	3
Gorduras saturadas (g)	8	1,1
Gorduras trans (g)	0	0
Ácido linoleico (g)	3,1	0,4
ARA (g)	0,05	0,01
Ácido linolênico (mg)	400	56
DHA (mg)	48	6,7
Fibras alimentares (g)	2,9	0,4
Fruto-oligossacarídeos (g)	0,3	0,04
Galacto-oligossacarídeos (g)	2,6	0,4
Sódio (mg)	250	35
Colina (mg)	72	10
Inositol (mg)	33	4,6

MINERAIS. Por 100 g (100 ml): Cálcio 537 mg (75 mg) • Cloreto 270 mg (38 mg) • Cobre 370 µg (52 µg) • Ferro 7,4 mg (1 mg) • Fósforo 286 mg (40 mg) • Iodo 130 µg (18 µg) • Magnésio 65 mg (9,1 mg) • Manganês 0,02 mg (0 mg) • Potássio 649 mg (91 mg) • Selênio 11 µg (1,5 µg) • Zinco 5,2 mg (0,73 mg).

VITAMINAS. Por 100 g (100 ml): Vitamina A 570 µg (80 µg) • Vitamina D 11 µg (1,5 µg) • Vitamina E 11 mg (1,5 mg) • Vitamina K 45 µg (6,3 µg) • Vitamina C 75 mg (11 mg) • Vitamina B1 1 mg (0,14 mg) • Vitamina B2 1,2 mg (0,17 mg) • Niacina 5 mg (0,7 mg) • Ácido pantotênico 6 mg (0,84 mg) • Vitamina B6 0,57 mg (0,08 mg) • Biotina 22 µg (3,1 µg) • Ácido fólico 130 µg (18 µg) • Vitamina B12 1,5 µg (0,21 µg).

Instruções de uso:



FICHA TÉCNICA – NESTOGENO 6-12 MESES

Instrução de Uso

Atenção: O uso de água sem ferver, de mamadeiras não fervidas, ou a reconstituição incorreta do produto podem provocar doenças no lactente. Para uma melhor diluição do produto, sempre adicione o pó sobre a água. Siga exatamente o modo de preparo e as instruções de uso para o preparo de 1 (uma) mamadeira. Ofereça a mamadeira imediatamente ao lactente. Não guarde restos.

Não modifique esta proporção sem consultar um médico ou nutricionista. Use somente a colher-medida existente nesta embalagem. Utilizar menos pó do que a quantidade indicada poderá privar o lactente de uma nutrição adequada. Inversamente, quantidades maiores de pó podem provocar desidratação. A utilização de NESTOGENO® deve ser orientada por médico ou nutricionista.

Tabela de Alimentação

Idade do lactente	Quantidade para 1 mamadeira		Número de mamadeiras por dia
	Água a 70°C em ml	Número de medidas rasas	
6º mês	210	7	5
7º ao 9º mês*	210	7	3-4
A partir do 10º mês*	210	7	2-3

*Como as necessidades individuais podem variar, a introdução de novos alimentos deve ser feita mediante orientação de médico ou nutricionista.

Modo de preparo:

Modo de Preparo

1



LAVE BEM AS MÃOS E HIGIENIZE A SUPERFÍCIE DE PREPARO.

2



LAVE E FERVA A MAMADEIRA, O BICO E O ANEL DURANTE 5 MINUTOS OU USE ESTERILIZADOR ADEQUADO.

3



FERVA A ÁGUA POTÁVEL DURANTE 5 MINUTOS. AGUARDE APROXIMADAMENTE 15 MINUTOS ATÉ QUE A ÁGUA ATINJA A TEMPERATURA DE 70°C.

4



SIGA A TABELA DE ALIMENTAÇÃO. DESPEJE A ÁGUA PREVIAMENTE FERVIDA NA MAMADEIRA. EM SEGUIDA, ENCHA A COLHER-MEDIDA QUE ESTÁ NO INTERIOR DA LATA, RETIRE O EXCESSO DE PÓ NIVELANDO-A E ADICIONE NA MAMADEIRA.

5



CERTIFIQUE-SE QUE A COLHER-MEDIDA ESTÁ SECA E ARMAZENE DENTRO DA LATA. FECHÉ BEM A EMBALAGEM APÓS O USO.

6



AGITE BEM A MAMADEIRA ATÉ COMPLETA DISSOLUÇÃO DO PRODUTO E AGUARDE ESFRIAR. VERIFIQUE A TEMPERATURA DA FÓRMULA NO PUNHO ANTES DE OFERECER AO LACTENTE, A FIM DE EVITAR QUEIMADURAS. OFEREÇA IMEDIATAMENTE APÓS O PREPARO.



FICHA TÉCNICA – NESTOGENO 6-12 MESES

Modo de conservação do produto:

Conservar a lata bem tampada sempre em local seco, fresco e arejado. Após aberta embalagem, o produto deve ser consumido em até 4 semanas. Este produto é sensível à umidade, mantenha sempre mãos e colher-medida secas.

Durante o transporte, este produto pode se compactar. Seu volume, contudo, corresponde ao peso líquido indicado. **Lote e data de validade indicados no fundo da lata. Use antes da data de validade.**

Reconstituição: 14,0g de pó e 90 ml de água = 100 ml. Colher medida: 4,7g.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

DocuSigned by:
Guilherme Riva
91728436F17F4F1...

Nome: Guilherme Riva

CRQ:

Certificate Of Completion

Envelope Id: 275BC91D-DD94-4A8C-9676-555697C7EA50
 Subject: Complete with Docusign: 1.FT-NESTOGENO 2 2025 (1).docx
 Source Envelope:
 Document Pages: 6
 Certificate Pages: 4
 AutoNav: Enabled
 Envelopeld Stamping: Enabled
 Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Status: Completed
 Envelope Originator:
 Nicole Oliveira
 Av. das Nações, 17007, Varzea de Baixo
 Torre Sigma, 25º andar
 São Paulo, São Paulo 04730-090
 Nicole.Oliveira@br.nestle.com
 IP Address: 191.19.135.199

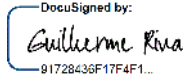
Record Tracking

Status: Original
 3/21/2025 2:16:34 PM
 Holder: Nicole Oliveira
 Nicole.Oliveira@br.nestle.com
 Location: DocuSign

Signer Events

Guilherme Riva
 Guilherme.Riva1@br.nestle.com
 Security Level: Email, Account Authentication
 (None)

Signature

DocuSigned by:

 91728436F17F4F1...

Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 208.127.24.198

Timestamp

Sent: 3/21/2025 2:17:45 PM
 Viewed: 3/21/2025 3:46:02 PM
 Signed: 3/21/2025 3:46:28 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 6/7/2022 3:37:05 AM
 ID: 332b37b0-4574-429a-9421-4d95d7c07cc0

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Witness Events

Signature

Timestamp

Notary Events

Signature

Timestamp

Envelope Summary Events

Status

Timestamps

Event	Status	Timestamp
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	3/21/2025 2:17:45 PM
Certified Delivered	Security Checked	3/21/2025 3:46:02 PM
Signing Complete	Security Checked	3/21/2025 3:46:28 PM
Completed	Security Checked	3/21/2025 3:46:28 PM

Payment Events

Status

Timestamps

Electronic Record and Signature Disclosure

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Nestlé Brazil Manufacturing (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Nestlé Brazil Manufacturing:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: jair.corso1@br.nestle.com

To advise Nestlé Brazil Manufacturing of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at jair.corso1@br.nestle.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Nestlé Brazil Manufacturing

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to jair.corso1@br.nestle.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Nestlé Brazil Manufacturing

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to jair.corso1@br.nestle.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Nestlé Brazil Manufacturing as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Nestlé Brazil Manufacturing during the course of your relationship with Nestlé Brazil Manufacturing.

APTAMIL PEPTI

Lata de 800g



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

Informações

Fórmula Infantil em pó, com 100% proteína extensamente hidrolisada do soro do leite, adicionada de exclusivos Prebióticos Danone Nutricia - 0,8g/100mL de scGOS/lcFOS (9:1). Contém DHA e ARA (LCPUFAs) e nucleotídeos.

Indicações: Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 36 meses de vida, com alergia à proteína do leite de vaca (APLV) e sem quadro diarreico e/ou acometimento do trato gastrointestinal.

Faixa etária: lactentes e crianças de primeira infância, de 0 a 36 meses de vida.

Reconstituição: 1 colher-medida rasa (aproximadamente 4,5 g de pó) para cada 30 ml de água quente previamente fervida.

Quantidade para 1 mamadeira			
Idade da criança	Água previamente fervida (ml)	Aptamil PEPTI: n° de colheres-medida*	Número de mamadeiras por dia
1ª e 2ª semana	90	3	6
3ª e 4ª semana	120	4	5
2º mês	150	5	5
3º mês	180	6	5
4º e 5º mês	210	7	4
A partir do 6º mês	210	7	3-4

*Cada colher-medida contém aproximadamente 4,5 g de pó.

Apresentação/Rendimento:

Lata: 800g ~ 59 porções de 100ml ~ 5926ml ~4030kcal

Distribuição energética: 503kcal/100g

Perfil de macronutrientes:

Carboidratos (41%): 60% maltodextrina, 40% lactose

Proteínas (10%): 100% proteína extensamente hidrolisada do soro do leite.

Lipídios (47%): 99% de óleos vegetais (palma, canola, coco e girassol) e cerca de 1% de óleo de peixe. Com adição de ARA na concentração de 0,2% e de DHA na concentração de 0,2% dos lipídios totais

Fibras (2%): 100% solúveis (90% FOS e 10% GOS)



Ingredientes

INGREDIENTES

Proteína extensamente hidrolisada de soro de leite*, maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos e fruto-oligosacarídeos), fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de *Mortierella alpina*, carbonato de cálcio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, L-ascorbato de sódio, sulfato ferroso, mio-inositol, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, L-carnitina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, D-biotina, sulfato cúprico, ácido N-pteróil-L-glutâmico, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, cianocobalamina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, coлекаlçiferol, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês (II), iodeto de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácidos cítricos.

NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE PEIXE.

*fonte proteica

Informação Nutricional

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	100 g	100 ml		100 g	100 ml
Valor energético (kcal)	503	68	Vitamina C (mg)	61	8,3
Carboidratos (g)	52	7	Vitamina B1 (mg)	0,37	0,05
Açúcares totais (g)	25	3,5	Vitamina B2 (mg)	0,74	0,1
Açúcares adicionados (g)	8	1,1	Niacina (mg)	3,2	0,43
Lactose (g)	21	2,9	Ac pantotênico (mg)	2,4	0,33
Sacarose (g)	0	0	Vitamina B6 (mg)	0,29	0,04
Proteínas (g)	12	1,6	Biotina (µg)	16	2,2
Gorduras totais (g)	26	3,5	Ac fólico (µg)	66	9
Gorduras saturadas (g)	11	1,5	Vitamina B12 (µg)	1,3	0,18
Gorduras trans (g)	0	0	Cálcio (mg)	345	47
Gorduras poli-insaturadas (g)	4,3	0,6	Cloreto (mg)	303	41
Ômega 6 (g)	3,4	0,5	Cobre (µg)	294	40
Ac linoleico (g)	3,4	0,5	Ferro (mg)	4,3	0,59
Ac araquidônico (ARA) (g)	0,1	0,01	Fósforo (mg)	189	26
Ômega 3 (mg)	683	93	Iodo (µg)	88	12
Ac linolênico (mg)	621	84	Magnésio (mg)	37	5,1
Ac docosaenoico (DHA) (mg)	49	6,6	Manganês (mg)	0,06	0,01
Fibras alimentares (g)	5,9	0,8	Potássio (mg)	554	75
Fruto-oligosacarídeos (FOS) (g)	0,6	0,1	Selênio (µg)	8,8	1,2
Galacto-oligosacarídeos (GOS) (g)	5,3	0,7	Zinco (mg)	3,7	0,5
Sódio (mg)	150	20	Colina (mg)	72	9,8
Vitamina A (µg)	388	53	Taurina (mg)	39	5,2
Vitamina D (µg)	9,4	1,3	Nucleotídeos (mg)	24	3,2
Vitamina E (mg)	8	1,1	Carnitina (mg)	7,3	1
Vitamina K (µg)	35	4,7	Inositol (mg)	23	3,2

O leite materno é o melhor alimento para os lactentes e até o 6º mês deve ser oferecido como fonte exclusiva de alimentação, podendo ser mantido até os dois anos de idade ou mais.

As gestantes e nutrizes também precisam ser orientadas sobre a importância de ingerirem uma dieta equilibrada com todos os nutrientes e da importância do aleitamento materno até os dois anos de idade ou mais.

As mães devem ser alertadas que o uso de mamadeiras, de bicos e de chupetas pode dificultar o aleitamento materno, particularmente quando se deseja manter ou retornar à amamentação; seu uso inadequado pode trazer prejuízos à saúde do lactente, além de custos desnecessários.

As mães devem estar cientes da importância dos cuidados de higiene e do modo correto do preparo dos substitutos do leite materno na saúde do bebê.

Cabe ao especialista esclarecer previamente às mães quanto aos custos, riscos e impactos sociais desta substituição para o bebê.

É importante que a família tenha uma alimentação equilibrada e que sejam respeitados os hábitos culturais na introdução de alimentos complementares na dieta do lactente, bem como sejam sempre incentivadas as escolhas alimentares saudáveis.



LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 48.097.911/0001-05 – IE 90967294-53
RUA PARAGUAÇU, 1020 JD DAS PALMEIRAS – CEP 87.706-435
PARANAÍ - PR

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2026

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de dietas enterais e fórmulas nutricionais em pó, destinadas ao atendimento das necessidades nutricionais específicas de crianças e população em geral, conforme prescrição e acompanhamento nutricional, atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mercedes/PR.

Nome da Proponente: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 48.097.911/0001-05

Endereço: Rua Paraguaçu, 1020, Jardim das Palmeiras, Paranaíba/PR

Telefone/Fax: (44) 3900-1518 / (44) 99909-5742

E-mail: lovian.medicamentos@gmail.com / lovian.licitacoes@gmail.com

Banco: Banco do Brasil

Conta Corrente: 81.148-3

Ag. nº 0381-6

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	180	UND	Fórmula infantil de partida em pó para lactentes de 0 a 6 meses, com as características mínimas a seguir: adicionada de prebióticos, contendo ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Embalagem com validade de 12 meses a contar da data de entrega. Apresentar Ficha Técnica atualizada do produto. Embalagem 800gr.	NESTLE / NESTOGENO 1	62,09	11.176,20
2	120	UND	Fórmula infantil de seguimento em pó, para lactentes de 6 a 12 meses, com as características mínimas a seguir: adicionada de prebióticos, contendo ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Embalagem com validade de 12 meses a contar da data de entrega. Apresentar Ficha Técnica atualizada do produto. Embalagem 800gr.	NESTLE / NESTOGENO 2	67,62	8.114,40
5	200	UND	Fórmula infantil com proteína extensamente hidrolisada com lactose, para lactentes e crianças até 36 meses, com as características mínimas a seguir: destinada a necessidades dietoterápicas de crianças sem quadro diarreico. Não contém glúten. Embalagem com validade de 12 meses a contar da data de entrega. Apresentar Ficha Técnica atualizada do produto. Embalagem 800gr.	DANONE / APTAMIL PEPTI	156,00	31.200,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 50.490,60 (cinquenta mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta centavos)

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

PRAZO DE VALIDADE: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 48.097.911/0001-05 – IE 90967294-53
RUA PARAGUAÇU, 1020 JD DAS PALMEIRAS – CEP 87.706-435
PARANAVAÍ - PR

Paranavaí/PR, 31 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANO LAMBERTI DIAS
Data: 31/03/2026 10:36:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 48.097.911/0001-05.
JULIANO LAMBERTI DIAS.
RESPONSÁVEL LEGAL/TÉCNICO.
RG 8.530.226-4 SSP/PR.
CPF 042.869.479-98.

Consultas / Alimentos / Alimentos

Última atualização da base de dados: 31/03/2026 às 00:00:00

Detalhe do Produto: **FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGMENTO PARA LACTENTES**

Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGMENTO PARA LACTENTES
Tipo de Regularização	Registrado
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Número da Regularização	659650118
Número do Processo	25351.725563/2019-73
Data da Regularização	02/03/2020
Vencimento da Regularização	03/2030
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NESTOGENO NESTOGENO ESPESSAR NESTOGENO RR NESTOGENO FE NESTOGENO FR NESTLE NIDAL ESPESSAR ILLUMAR NESTOGENAR NESTOGENO PR

Expandir Todas

Apresentação	Número da Regularização
1	6596501180019 ATIVA
2	6596501180027 ATIVA
3	6596501180035 ATIVA
4	6596501180043 ATIVA

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Alimentos / Alimentos

Última atualização da base de dados: 31/03/2026 às 00:00:00

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES
Tipo de Regularização	Registrado
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Número da Regularização	400761853
Número do Processo	25004.120123/2008-97
Data da Regularização	13/04/2009
Vencimento da Regularização	04/2029
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NAN 2 PRO NESTOGENO NESTLE NESTOGENO 2 NAN 2

Expandir Todas

Apresentação	Número da Regularização
1	4007618530011 ATIVA
2	4007618530028 ATIVA
3	4007618530036 INATIVA
4	4007618530044 INATIVA
5	4007618530052 INATIVA
6	4007618530060 INATIVA
7	4007618530079 ATIVA
8	4007618530087 ATIVA
9	4007618530095 ATIVA
10	4007618530109 ATIVA
11	4007618530117 ATIVA
12	4007618530125 ATIVA

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Alimentos / Alimentos

Última atualização da base de dados: 31/03/2026 às 00:00:00

Detalhe do Produto: **FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADE DIETOTERÁPICA ESPECÍFICA COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA**

Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADE DIETOTERÁPICA ESPECÍFICA COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA
Tipo de Regularização	Registrado
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Número da Regularização	665770098
Número do Processo	25004.110068/2011-15
Data da Regularização	28/01/2013
Vencimento da Regularização	01/2028
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	APTAMIL PREGOMIN PEPTI ENP EVOLUTION FUTURA GOLD GOLD + NUTRILIFE PLATINUM PLUS PREMIUM PREMIUM + PRO PROEVOLUTION PROEXPERT PROEXPERT PLATINUM PROFUTURA PROFUTURA PLATINUM PRONUTRA+ SCIENCE APTAMIL PEPTI

Expandir Todas

Apresentação	Número da Regularização
1	6657700980010 ATIVA
2	6657700980029 ATIVA
3	6657700980037 ATIVA
4	6657700980045 ATIVA
5	6657700980053 ATIVA
6	6657700980061 ATIVA
7	6657700980071 ATIVA
8	6657700980088 ATIVA
9	6657700980096 ATIVA
10	6657700980101 ATIVA

11	6657700980118 ATIVA
12	6657700980126 ATIVA

[Exportar para PDF](#) [Voltar](#)



PROPOSTA COMERCIAL

Orgão: Município de Mercedes PR

Pregão Eletrônico: Nº 019/2026

Data: 31/03/2026

Objeto: O objeto da presente licitação é a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de dietas enterais e fórmulas nutricionais em pó, destinadas ao atendimento das necessidades nutricionais específicas de crianças e população em geral, conforme prescrição e acompanhamento nutricional, atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mercedes/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A empresa N M LICITAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 52.339.425/0001-23, com sede na Avenida Bias Fortes, 441B, Vila de Lourdes, CEP 35.796-489, Curvelo – MG, neste ato representado por seu sócio administrador ANDRÉ LUIZ PENA E ROCHA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade 06555539863 expedida pelo DETRAN/MG, inscrito no CPF nº 018.563.706-07, residente e domiciliado na Rua Vereador Nelson Cunha, 474, apto 602, Bairro Estoril, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-015, apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Contato: (38) 99733-3135

Email: nmlicitacoes@gmail.com

Dados Bancário:

Banco do Brasil / Agencia: 0103-1 / Conta Corrente: 261-5

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Marca Fabricante	Preço Unitário Mínimo	Preço Total Mínimo
------	--------	-------	-----------	------------------	--------------------------	-----------------------

16	150	UND	Suplemento nutricional para adultos, nutrição oral ou enteral, com fornecimento de no mínimo 4 kcal por grama. Normoproteico á hiperproteico, contendo vitaminas, minerais e fibras. Embalagem de no mínimo 700 gr.	Sustemil Senior 740g Nutricium Isento de Registro	R\$ 59,98	R\$ 8.997,00
					Total:	R\$ 8.997,00

Valor Total: R\$ 8.997,00 (Vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais).

Prazo de Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme estabelecido no Edital, após a entrega e emissão de nota fiscal e aceitação do responsável pelo recebimento do objeto.

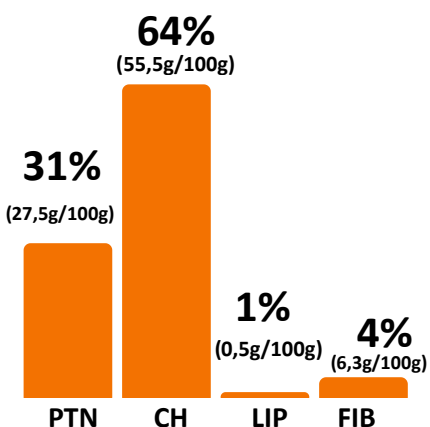
Declaramos estarem incluídos nos preços propostos todos os impostos, tributos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, bem como outras despesas diretas e/ou indiretas, e quaisquer outros ônus, que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais serão de responsabilidade única e exclusiva do emitente da proposta.


Curvelo - MG 31 de março de 2026.

NM LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 52.339.425/0001-23
Representante Legal
André Luiz Pena e Rocha
CPF: 018.563.706-07

ANDRE LUIZ PENA E Assinado de forma digital
por ANDRE LUIZ PENA E
ROCHA:0185637060 ROCHA:01856370607
7 Dados: 2026.03.31 09:19:36
-03'00'

52.339.425/0001-23
I.E.: 004.724.878.00-06
N M LICITACOES LTDA
AV.: BIAS FORTES, 441 LETRA B
VILA DE LOURDES - CEP: 35.796-489
CURVELO - MG

Razão Social	Nutricium Indústria e Comércio LTDA.
Linha do Produto	Sustemil
Nome do Produto	Sustemil Sênior 45+
Designação legal	Pó para o preparo de bebida com adição de vitaminas e minerais
Lote e Fabricação	Indicados na embalagem
Revisão	04
INDICAÇÃO	Sustemil Sênior é um alimento em pó sem sabor e nutricionalmente balanceado que complementa a alimentação do público adulto sênior. É fonte de fibras e rico em cálcio, vitamina D e selênio. É um produto versátil, podendo ser adicionadas em receitas doces ou salgadas.
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	Fontes de Proteínas 100% Leite em pó desnatado.
	Fontes de Carboidratos 82% leite em pó desnatado 18% Maltodextrina
	Fontes de Fibras 100% Inulina
	Sabor Sem sabor
DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA	 <p>31% (27,5g/100g) 64% (55,5g/100g) 1% (0,5g/100g) 4% (6,3g/100g)</p> <p>PTN CH LIP FIB</p>
Material destinado e exclusivo aos profissionais da área da saúde. Proibida a reprodução a outros públicos.	

<p>APRESENTAÇÕES LATAS DE 370 g E 740 g</p>																																																																																																																																																																																																	
<p>CÓDIGO DE BARRAS</p>	<p>7898536949930 (370 g) e 7898536950714 (740 g)</p>																																																																																																																																																																																																
<p>TABELA NUTRICIONAL</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="8">INFORMAÇÃO NUTRICIONAL</th> </tr> <tr> <td colspan="4">Porções por embalagem: cerca de 9</td> <td colspan="4">Porção: 40 g (3 colheres de sopa) (Embalagem de 370 g)</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Porções por embalagem: cerca de 19</td> <td colspan="4">Porção: 40 g (3 colheres de sopa) (Embalagem de 740 g)</td> </tr> <tr> <th></th> <th>100 mL**</th> <th>40 g</th> <th>%VD*</th> <th></th> <th>100 mL**</th> <th>40 g</th> <th>%VD*</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Valor energético (kcal)</td> <td>70</td> <td>140</td> <td>7</td> <td>Vitamina B6 (mg)</td> <td>0,5</td> <td>1</td> <td>77</td> </tr> <tr> <td>Carboidratos (g)</td> <td>11</td> <td>22</td> <td>7</td> <td>Biotina (µg)</td> <td>12</td> <td>24</td> <td>80</td> </tr> <tr> <td>Açúcares totais (g)</td> <td>8</td> <td>16</td> <td></td> <td>Ac fólico (µg)</td> <td>79</td> <td>158</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>Açúcares adicionados (g)</td> <td>0,3</td> <td>0,6</td> <td>1</td> <td>Vitamina B12 (µg)</td> <td>0,75</td> <td>1,5</td> <td>63</td> </tr> <tr> <td>Proteínas (g)</td> <td>5,5</td> <td>11</td> <td>22</td> <td>Cálcio (mg)</td> <td>200</td> <td>400</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>Gorduras totais (g)</td> <td>0</td> <td>0,0</td> <td>0</td> <td>Cloreto (mg)</td> <td>118</td> <td>235</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>Gorduras saturadas (g)</td> <td>0,1</td> <td>0,2</td> <td>1</td> <td>Cobre (µg)</td> <td>240</td> <td>480</td> <td>53</td> </tr> <tr> <td>Gorduras trans (g)</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>Cromo (µg)</td> <td>6</td> <td>12</td> <td>34</td> </tr> <tr> <td>Colesterol (mg)</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>Ferro (mg)</td> <td>1,5</td> <td>3</td> <td>21</td> </tr> <tr> <td>Fibras alimentares (g)</td> <td>1,3</td> <td>2,5</td> <td>10</td> <td>Fósforo (mg)</td> <td>250</td> <td>500</td> <td>71</td> </tr> <tr> <td>Sódio (mg)</td> <td>63</td> <td>125</td> <td>6</td> <td>Iodo (µg)</td> <td>17</td> <td>34</td> <td>23</td> </tr> <tr> <td>Vitamina A (µg)</td> <td>164</td> <td>328</td> <td>41</td> <td>Magnésio (mg)</td> <td>44</td> <td>88,0</td> <td>21</td> </tr> <tr> <td>Vitamina D (µg)</td> <td>2,4</td> <td>4,8</td> <td>32</td> <td>Manganês (mg)</td> <td>0,8</td> <td>1,6</td> <td>53</td> </tr> <tr> <td>Vitamina E (mg)</td> <td>3</td> <td>5,9</td> <td>39</td> <td>Molibdênio (µg)</td> <td>3,7</td> <td>7,3</td> <td>16</td> </tr> <tr> <td>Vitamina K (µg)</td> <td>19</td> <td>38</td> <td>32</td> <td>Potássio (mg)</td> <td>213</td> <td>425</td> <td>12</td> </tr> <tr> <td>Vitamina C (mg)</td> <td>16</td> <td>32</td> <td>32</td> <td>Selênio (µg)</td> <td>9,5</td> <td>19</td> <td>32</td> </tr> <tr> <td>Vitamina B1 (mg)</td> <td>0,5</td> <td>1</td> <td>83</td> <td>Zinco (mg)</td> <td>2,6</td> <td>5,1</td> <td>46</td> </tr> <tr> <td>Vitamina B2 (mg)</td> <td>0,42</td> <td>0,84</td> <td>70</td> <td>Colina (mg)</td> <td>13</td> <td>26</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Vitamina B3 (mg)</td> <td>5,5</td> <td>11</td> <td>73</td> <td>Inositol (mg)</td> <td>10</td> <td>20</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Ac pantotênico (mg)</td> <td>1,3</td> <td>2,6</td> <td>52</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>* Percentual dos valores diários fornecidos pela porção **No alimento pronto para consumo.</p>	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL								Porções por embalagem: cerca de 9				Porção: 40 g (3 colheres de sopa) (Embalagem de 370 g)				Porções por embalagem: cerca de 19				Porção: 40 g (3 colheres de sopa) (Embalagem de 740 g)					100 mL**	40 g	%VD*		100 mL**	40 g	%VD*	Valor energético (kcal)	70	140	7	Vitamina B6 (mg)	0,5	1	77	Carboidratos (g)	11	22	7	Biotina (µg)	12	24	80	Açúcares totais (g)	8	16		Ac fólico (µg)	79	158	40	Açúcares adicionados (g)	0,3	0,6	1	Vitamina B12 (µg)	0,75	1,5	63	Proteínas (g)	5,5	11	22	Cálcio (mg)	200	400	40	Gorduras totais (g)	0	0,0	0	Cloreto (mg)	118	235	10	Gorduras saturadas (g)	0,1	0,2	1	Cobre (µg)	240	480	53	Gorduras trans (g)	0	0	0	Cromo (µg)	6	12	34	Colesterol (mg)	0	0	0	Ferro (mg)	1,5	3	21	Fibras alimentares (g)	1,3	2,5	10	Fósforo (mg)	250	500	71	Sódio (mg)	63	125	6	Iodo (µg)	17	34	23	Vitamina A (µg)	164	328	41	Magnésio (mg)	44	88,0	21	Vitamina D (µg)	2,4	4,8	32	Manganês (mg)	0,8	1,6	53	Vitamina E (mg)	3	5,9	39	Molibdênio (µg)	3,7	7,3	16	Vitamina K (µg)	19	38	32	Potássio (mg)	213	425	12	Vitamina C (mg)	16	32	32	Selênio (µg)	9,5	19	32	Vitamina B1 (mg)	0,5	1	83	Zinco (mg)	2,6	5,1	46	Vitamina B2 (mg)	0,42	0,84	70	Colina (mg)	13	26		Vitamina B3 (mg)	5,5	11	73	Inositol (mg)	10	20		Ac pantotênico (mg)	1,3	2,6	52				
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL																																																																																																																																																																																																	
Porções por embalagem: cerca de 9				Porção: 40 g (3 colheres de sopa) (Embalagem de 370 g)																																																																																																																																																																																													
Porções por embalagem: cerca de 19				Porção: 40 g (3 colheres de sopa) (Embalagem de 740 g)																																																																																																																																																																																													
	100 mL**	40 g	%VD*		100 mL**	40 g	%VD*																																																																																																																																																																																										
Valor energético (kcal)	70	140	7	Vitamina B6 (mg)	0,5	1	77																																																																																																																																																																																										
Carboidratos (g)	11	22	7	Biotina (µg)	12	24	80																																																																																																																																																																																										
Açúcares totais (g)	8	16		Ac fólico (µg)	79	158	40																																																																																																																																																																																										
Açúcares adicionados (g)	0,3	0,6	1	Vitamina B12 (µg)	0,75	1,5	63																																																																																																																																																																																										
Proteínas (g)	5,5	11	22	Cálcio (mg)	200	400	40																																																																																																																																																																																										
Gorduras totais (g)	0	0,0	0	Cloreto (mg)	118	235	10																																																																																																																																																																																										
Gorduras saturadas (g)	0,1	0,2	1	Cobre (µg)	240	480	53																																																																																																																																																																																										
Gorduras trans (g)	0	0	0	Cromo (µg)	6	12	34																																																																																																																																																																																										
Colesterol (mg)	0	0	0	Ferro (mg)	1,5	3	21																																																																																																																																																																																										
Fibras alimentares (g)	1,3	2,5	10	Fósforo (mg)	250	500	71																																																																																																																																																																																										
Sódio (mg)	63	125	6	Iodo (µg)	17	34	23																																																																																																																																																																																										
Vitamina A (µg)	164	328	41	Magnésio (mg)	44	88,0	21																																																																																																																																																																																										
Vitamina D (µg)	2,4	4,8	32	Manganês (mg)	0,8	1,6	53																																																																																																																																																																																										
Vitamina E (mg)	3	5,9	39	Molibdênio (µg)	3,7	7,3	16																																																																																																																																																																																										
Vitamina K (µg)	19	38	32	Potássio (mg)	213	425	12																																																																																																																																																																																										
Vitamina C (mg)	16	32	32	Selênio (µg)	9,5	19	32																																																																																																																																																																																										
Vitamina B1 (mg)	0,5	1	83	Zinco (mg)	2,6	5,1	46																																																																																																																																																																																										
Vitamina B2 (mg)	0,42	0,84	70	Colina (mg)	13	26																																																																																																																																																																																											
Vitamina B3 (mg)	5,5	11	73	Inositol (mg)	10	20																																																																																																																																																																																											
Ac pantotênico (mg)	1,3	2,6	52																																																																																																																																																																																														
<p>INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR</p>	<p>ALIMENTO ISENTO DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO</p> <p>Isento de Sacarose</p> <p>Rico em Proteínas, Vitamina A, Vitamina D, Vitamina C, Riboflavina, Biotina, Vitamina K, Vitamina E, Cobre, Ácido pantotênico, Vitamina B6, Ácido fólico, Fósforo. Tiamina, Vitamina B12, Cálcio, Zinco e Selênio,</p> <p>Fonte de Fibras Alimentares, Potássio, Molibdênio, Magnésio, Iodo e Ferro</p>																																																																																																																																																																																																
<p>VALIDADE DO PRODUTO</p>	<p>24 meses após a data de fabricação e devidamente fechado.</p>																																																																																																																																																																																																
<p>INFORMAÇÃO ADICIONAL</p>	<p>Consumir preferencialmente sob orientação de nutricionista ou médico</p>																																																																																																																																																																																																

<p>INGREDIENTES</p>	<p>Leite em pó desnatado, maltodextrina, inulina, sulfato de magnésio monoidratado, fosfato tricálcico, bitartrato de colina, óxido de magnésio, ácido ascórbico, inositol, pirofosfato férrico, acetato de DL-alfa tocoferol, nicotinamida, sulfato de manganês, óxido de zinco, D-pantotenato de cálcio, acetato de retinol, colecalciferol, sulfato cúprico, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, fitomenadiona, ácido fólico, cloreto de cromo, iodeto de potássio, selenito de sódio, D-biotina, molibdato de sódio, cianocobalamina e antiuementante dióxido de silício.</p> <p>NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DO LEITE. PODE CONTER SOJA.</p>
<p>RECOMENDAÇÕES DE USO</p>	<p>Adicione 3 colheres de sopa (40 g) em 180 mL de água filtrada e mexa bem, até completa homogeneização.</p>
<p>ORIENTAÇÕES PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE</p>	<p>Sustemil Sênior pode também ser preparado na densidade calórica de 1,0; 1,2 e 1,5 kcal/mL.</p> <p>Para o preparo a 1,0 kcal adicione 4 colheres de sopa (54 g) em 180 mL de água filtrada e mexa bem, até completa homogeneização.</p> <p>Para o preparo a 1,2 kcal adicione 5 colheres de sopa (69 g) em 180 mL de água filtrada e mexa bem, até completa homogeneização.</p> <p>Para o preparo a 1,5 kcal adicione 7 colheres de sopa (86 g) em 180 mL de água filtrada e mexa bem, até completa homogeneização.</p>
<p>CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO</p>	<p>O produto necessita estar bem fechado, a temperatura ambiente, em local limpo, arejado, sem odor e ao abrigo da luz e calor.</p> <p>A embalagem é lacrada. Em caso de violação, não utilize o produto. Após aberto, mantenha e embalagem bem fechada e consuma o produto em até 30 dias, respeitando a validade.</p>
<p>QUALIDADE</p>	<p>ANÁLISE MICROBIOLÓGICA</p> <p>Análise Microbiológica IN nº 161 de 01 de julho de 2022 Item 9 - alínea E.</p> <p>ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA</p> <p>Metodologias conforme Procedimento Interno de Controle de Qualidade -POP 24 IAL (INSTITUTO ADOLFO LUTZ (Brasil). Métodos físico-químicos para análise de alimentos. 4. ed. São Paulo: IAL - Editora Digital, 2008).</p>
<p>NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ. 04.040.657/0001-33 Rua Pitangui, nº 77, Bairro Concórdia - CEP: 31110-732, Belo Horizonte – MG SAC: sac@nutricium.ind.br Indústria Brasileira Telefone:(31) 3442-2322</p> <p>www.nutricium.ind.br</p>	
<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO</p>	<p> FLÁVIA ASSUNÇÃO CAMPELO Engenheira de Alimentos (CREA nº 1416784080)</p>
<p>Material destinado e exclusivo aos profissionais da área da saúde. Proibida a reprodução a outros públicos.</p>	

ANEXO XI

FORMULÁRIO PARA COMUNICADO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO OU IMPORTAÇÃO DO PRODUTO

Comunicado de início de fabricação ou importação do produto	
1.	Dados do detentor da regularização CNPJ: 04.040.657/0001-33 Razão social: Nutricium Indústria e Comércio LTDA em Recuperação Judicial Endereço: Rua Pitangui 77, Concórdia. Belo Horizonte, MG. Cep: 31110 732 Telefone: (31) 3442-2322 E-mail: terra@nutricium.ind.br
2.	Dados da(s) unidade(s) fabricante(s) ¹ do alimento ou da embalagem; ou da(s) unidade(s) armazenadora(s) do alimento ou da embalagem para produtos importados: CNPJ: 04.040.657/0001-33 Razão social: Nutricium Indústria e Comércio LTDA em Recuperação Judicial Endereço: Rua Pitangui 77, Concórdia. Belo Horizonte, MG. Cep: 31110 732 Telefone: (31) 3442-2322 E-mail: terra@nutricium.ind.br Razão social do fabricante no exterior e país de origem (quando aplicável): ¹ quando o produto possuir mais de uma unidade fabricante
3.	Dados do(s) produto(s) ² Categoria: Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo Designação do produto: Pó para o preparo de bebida com adição de vitaminas e minerais Marca(s) ou nome comercial: Sustemil Sênior Adultos 45+ Tipo(s) de embalagem: Lata multifoliada Prazo de validade: 2 anos ² produtos que possuem mesmos fabricantes ou mesmo importador e unidades armazenadoras podem ser incluídos em um único formulário.
4.	Dados do detentor da(s) marca(s) ³ Marca: CNPJ: Razão social: Endereço: (Logradouro, número, bairro, cidade, estado e CEP) Telefone: E-mail: ³ preencher somente quando o detentor da marca for diferente do detentor da regularização.
5.	Perspetiva comercial: Nacional
	Termo de Responsabilidade: Comunico que a partir de <u>17 / 02 / 2025</u> , a empresa acima identificada, devidamente licenciada para a (fabricação/importação de alimentos/embalagens), deu início a fabricação/importação do(s) produto(s) descrito(s) acima, e o início de sua comercialização se dará no prazo de <u>10</u> dias. Declaro cumprir com as regulamentações sanitárias vigentes, pertinentes ao(s) produto(s) acima, e que este(s) cumpre(m) com todos os requisitos de

6.	<p>composição, qualidade, segurança e rotulagem dispostos em regulamentos técnicos específicos.</p> <p>Declaro ainda que todas as provas requeridas para a comprovação dos requisitos de qualidade e segurança do(s) produto(s) foram realizadas e estão disponíveis para consulta da autoridade sanitária a qualquer tempo.</p> <p>Por fim, estou ciente de que a empresa acima identificada poderá ser inspecionada por essa autoridade sanitária e que o não atendimento às determinações previstas na legislação sanitária caracteriza infração à legislação sanitária federal, estando a empresa infratora sujeita, no âmbito administrativo, às penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis. Na esfera jurídica, respondem pelos atos de infração praticados pela empresa os seus Responsáveis Legais, conforme infrações e sanções previstas no Decreto Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal – Cap. III: Dos Crimes contra a Saúde Pública).</p>
7.	<p>Nome e assinatura do responsável legal</p> <p>JOSE TERRA DE OLIVEIRA JUNIOR:00184140870</p> <p>Assinado de forma digital por JOSE TERRA DE OLIVEIRA JUNIOR:00184140870 Dados: 2025.02.03 16:34:32 -03'00'</p>

Portal da Assinatura - PBH

3 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em terça-feira, 4 de fevereiro de 2025 às 13:36

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

nutricium 02.02-2025.pdf





PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE MERCES PR

PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2026

DATA: 31/03/2026

PRODUTO: SUSTEMIL SENIOR 740G - NUTRICIUM (item 16)			
DESCRIÇÃO DO CUSTO	VALOR (R\$)	%	VALOR FINAL (R\$)
CUSTO DO PRODUTO	R\$ 24,60		R\$ 24,60
IMPOSTOS*		10	R\$ 6,00
CUSTO FIXO EMPRESA		18	R\$ 4,43
FRETE*		10	R\$ 6,00
LUCRO*		31,61	R\$ 18,96
TOTAL			R\$ 59,98
PREÇO DE VENDA	R\$ 59,98		

* O cálculo é feito sobre a saída do produto, logo sobrecai no preço de venda.


Curvelo, 31 de Março 2026.

NM LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 52.339.425/0001-23
Representante Legal
André Luiz Pena e Rocha
CPF: 018.563.706-07

ANDRE LUIZ PENA E
ROCHA:01856370607
07
Assinado de forma digital
por ANDRE LUIZ PENA E
ROCHA:01856370607
Dados: 2026.03.31
09:18:11 -03'00'

52.339.425/0001-23
I.E.: 004.724.878.00-06
N M LICITACOES LTDA
AV.: BIAS FORTES, 441 LETRA B
VILA DE LOURDES - CEP: 35.796-489
CURVELO - MG

Recebemos de NUTRICIUM IND E COM LTDA os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 27/03/2026		NF-e Nº: 000.012.515 SÉRIE: 1
- Dest.: N M LICITACOES LTDA - Valor Total: 61124,64		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE NUTRICIUM IND E COM LTDA RUA PITANGUI, 77 CONCORDIA - 31110 - 732 BELO HORIZONTE - MG Telefone: 34422322	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 000.012.515 SÉRIE: 1 FOLHA 1/2		
		CHAVE DE ACESSO 3126 0304 0406 5700 0133 5500 1000 0125 1510 0012 5166	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
RETORNO DE MERCADORIA INDUSTRIALIZADA POR ENCOMENDA	131267412322829 27/03/2026 15:32:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	C.P.F./C.N.P.J.
0021693130025		04.040.657/0001-33

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL		52.339.425/0001-23	27/03/2026
ENDEREÇO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA BIAS FORTES, 441		35796 - 489	27/03/2026
COMPLEMENTO	BAIRRO	UF	IE
LETRA B	VILA DE LOURDES	MG	0047248780006
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	IE
CURVELO	() 9973-3313	MG	0047248780006
			HORA DA SAÍDA
			00:00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.124,64
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.124,64

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	COD. ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
NUTRICIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTD		1-Destinatário (FOB)				04.040.657/0001-33
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA PITANGUI, 77 CONCORDIA		BELO HORIZONTE	MG	0021693130025		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
360	VOLUMES			2054,000	2054,000	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS																
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
0000001967	SUSTEMIL SENIOR 45+ G LATA 740G - SUSTEMIL - Lote: 010/26 SS45+G Val.: 03/2028 - Barras: 7898536950714	21069030	041	5925	UN	201,0000	24,60	4.944,60	0,00	4.944,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001967	SUSTEMIL SENIOR 45+ G LATA 740G - SUSTEMIL - Lote: 011/26 SS45+G Val.: 03/2028 - Barras: 7898536950714	21069030	041	5925	UN	201,0000	24,60	4.944,60	0,00	4.944,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001967	SUSTEMIL SENIOR 45+ G LATA 740G - SUSTEMIL - Lote: 012/26 SS45+G Val.: 03/2028 - Barras: 7898536950714	21069030	041	5925	UN	201,0000	24,60	4.944,60	0,00	4.944,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001967	SUSTEMIL SENIOR 45+ G LATA 740G - SUSTEMIL - Lote: 013/26 SS45+G Val.: 03/2028 - Barras: 7898536950714	21069030	041	5925	UN	200,0000	24,60	4.920,00	0,00	4.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001967	SUSTEMIL SENIOR 45+ G LATA 740G - SUSTEMIL - Lote: 014/26 SS45+G Val.: 03/2028 - Barras: 7898536950714	21069030	041	5925	UN	201,0000	24,60	4.944,60	0,00	4.944,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001969	BEMVITAL DRINKPROTEIN G LATA 700 g - BEMVITAL - Lote: 005/26 BVDPT-G Val.: 03/2028 - Barras: 7898536950745	21069030	041	5925	UN	193,0000	31,62	6.102,66	0,00	6.102,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001969	BEMVITAL DRINKPROTEIN G LATA 700 g - BEMVITAL - Lote: 006/26 BVDPT-G Val.: 03/2028 - Barras: 7898536950745	21069030	041	5925	UN	193,0000	31,62	6.102,66	0,00	6.102,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001969	BEMVITAL DRINKPROTEIN G LATA 700 g - BEMVITAL - Lote: 007/26 BVDPT-G Val.: 03/2028 - Barras: 7898536950745	21069030	041	5925	UN	193,0000	31,62	6.102,66	0,00	6.102,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001969	BEMVITAL DRINKPROTEIN G LATA 700 g - BEMVITAL - Lote: 008/26 BVDPT-G Val.: 03/2028 - Barras: 7898536950745	21069030	041	5925	UN	187,0000	31,62	5.912,94	0,00	5.912,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001969	BEMVITAL DRINKPROTEIN G LATA 700 g - BEMVITAL - Lote: 009/26 BVDPT-G Val.: 03/2028 - Barras: 7898536950745	21069030	041	5925	UN	192,0000	31,62	6.071,04	0,00	6.071,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001969	BEMVITAL DRINKPROTEIN G LATA 700 g - BEMVITAL - Lote: 010/26 BVDPT-G Val.: 03/2028 - Barras: 7898536950745	21069030	041	5925	UN	194,0000	31,62	6.134,28	0,00	6.134,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS																
------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cliente No 1947. . ICMS SUSPENSO NOS TERMOS DO ITEM 1, ANEXO III RICMS MG Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.

RESERVADO AO FISCO



VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA

DATA DA ELABORAÇÃO:

15/01/2017

DATA DA REVISÃO:

22/09/2020

REVISÃO Nº

12

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS – WHEY PROTEIN ISOLATE (MÓDULO DE PROTEÍNA)

1. Designação

- Módulo de proteínas para nutrição enteral e oral.

2. Descrição

- **WHEY PROTEIN ISOLATE** é uma fonte de proteínas de alto valor biológico, obtido a partir de proteína do leite. Apresenta alta solubilidade em água e excelente digestibilidade.

3. Categoria de produto

- Fórmulas para nutrição enteral
- Registro no Ministério da Saúde nº 6.5426.0008.0001-3.

4. Característica

- Pó fino, de coloração branco à creme claro com sabor e odor característico.

5. Apresentação do produto

- Lata com 250g;
- Cartucho com 15 sachês de 15g cada.

6. Benefícios

- Utilizado em pacientes adultos e pediátricos com necessidades proteicas elevadas;
- Fornece 92g de proteína em 100g do produto;
- Fórmula hiperprotéica.

7. Diferenciais

- Extraído por elevado processo tecnológico de isolamento proteínas envolvendo ultrafiltração, microfiltração e nanofiltração;
- 92% de proteínas de alto valor biológico;
- Alimentos instantâneo e de fácil solubilidade;
- Excelente digestibilidade;

ELABORADO POR:

Mariana Misutani

REVISADO POR:

Mariana Modanzezi

APROVADO POR:

Aline Galisa



VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA

DATA DA ELABORAÇÃO:

15/01/2017

DATA DA REVISÃO:

22/09/2020

REVISÃO Nº

12

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS – WHEY PROTEIN ISOLATE (MÓDULO DE PROTEÍNA)

- Sem sabor.

8. Conservação

- Conservar ao abrigo da luz, calor e umidade.
- Não utilize o produto caso a embalagem esteja violada.
- Após aberto, consumir em até 30 dias (aplicável apenas para apresentação em lata).

9. Informações adicionais

PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.

USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA.

FÓRMULA HIPERPROTEICA.

10. Informação Nutricional

Informações Nutricionais – Apresentação em Lata				
	Quantidade por 100mL de produto ¹	% VD (*)	Quantidade por 100g de produto	% VD (*)
Valor energético	22kcal = 92kJ	--	374kcal = 1571kJ	--
Carboidratos	0g	--	1,6g	--
Proteínas	5,5g	--	92g	--
Gorduras Totais	0g	--	0g	--
Gorduras Saturadas	0g	--	0g	--
Gorduras <i>trans</i>	0g	--	0g	--
Fibra alimentar	0g	--	0g	--
Sódio	13mg	--	210mg	--

(*) % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000kcal ou 8.400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.¹ Quantidade por porção de 100mL do produto pronto para o consumo de acordo com a instrução de uso constante na embalagem: 6g (1 colher medida) de Whey Protein Isolate + 100mL de água.

ELABORADO POR:

Mariana Misutani

REVISADO POR:

Mariana Modanzezi

APROVADO POR:

Aline Galisa



VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA

DATA DA ELABORAÇÃO:

15/01/2017

DATA DA REVISÃO:

22/09/2020

REVISÃO Nº

12

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS – WHEY PROTEIN ISOLATE (MÓDULO DE PROTEÍNA)**Informação Nutricional – Apresentação em sachês**

	Quantidade por 100mL de produto ¹	% VD (*)	Quantidade por 100g de produto	% VD (*)
Valor energético	22kcal – 92kJ	--	374kcal – 1571kJ	--
Carboidratos	0g	--	1,6g	--
Proteínas	5,5g	--	92g	--
Gorduras Totais	0g	--	0g	--
Gorduras Saturadas	0g	--	0g	--
Gorduras <i>trans</i>	0g	--	0g	--
Fibra alimentar	0g	--	0g	--
Cálcio	28mg	--	460mg	--
Sódio	13mg	--	210mg	--

(*) % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000kcal ou 8.400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. 1 Quantidade por porção de 100mL do produto pronto para o consumo de acordo com o modo de preparo constante na embalagem: 15g (1 sachê) de Whey Protein Isolate + 250mL de água.

11. Ingredientes

Proteína isolada do soro de leite (Whey Protein Isolate - WPI).

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E PODE CONTER TRAÇOS DE SOJA

12. Recomendações de uso

Medir a quantidade prescrita por nutricionista ou médico e adicionar aos poucos ao alimento, misturando até perfeita homogeneidade. Se necessário, utilizar liquidificador. A quantidade a ser administrada deve ser ajustada de acordo com as necessidades nutricionais de cada paciente.

13. Modo de Preparo

- Apresentação em lata: Diluir 6g (uma colher medida) em 100mL de água, que pode ser adicionada no preparo de dietas para uso enteral e oral;
- Apresentação em sachê: Diluir 15g (1 sachê) do produto em 250mL de água, que pode ser adicionada no preparo de dietas para uso enteral e oral.

ELABORADO POR:

Mariana Misutani

REVISADO POR:

Mariana Modanzezi

APROVADO POR:

Aline Galisa



VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA

DATA DA ELABORAÇÃO:

15/01/2017

DATA DA REVISÃO:

22/09/2020

REVISÃO Nº

12

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS – WHEY PROTEIN ISOLATE (MÓDULO DE PROTEÍNA)

14. Validade do Produto

- Produto válido por 24 meses devidamente fechado.

15. Dados da empresa

Indústria Brasileira

FABRICADO E DISTRIBUÍDO POR:

Vida Forte Nutrientes Indústria e Comércio de Produtos Naturais Ltda.

Estrada Municipal Doutor Celso Charuri, 405 – Jundiaquara – Araçoiaba da Serra - SP

CEP: 18190-000, CNPJ nº 07.455.576/0001-92, CADASTRO FEDERAL MS 6.05426-4.

SAC 0800 771 3040 - e-mail: sac@vitafor.com.br, www.vitafor.com.br

16. Responsável Técnica

- Carolina Novaes – Nutricionista – CRN: 29928.

ELABORADO POR:

Mariana Misutani

REVISADO POR:

Mariana Modanzezi

APROVADO POR:

Aline Galisa

Detalhe do Produto: MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

Nome da Empresa	VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
CNPJ	07.455.576/0001-92
Nome do Produto	MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Tipo de Regularização	Registrado
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Número da Regularização	654260008
Número do Processo	25004.360048/2009-45
Data da Regularização	01/02/2010
Vencimento da Regularização	01/2030
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	BEM VITAL PROTEICO BEM VITAL PROTEÍNA BEM VITAL PROTEÍNAS VITAFOR WHEY PROTEIN ISOLATE

[Expandir Todas](#)

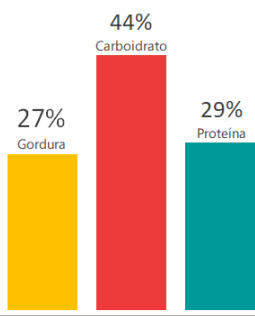

Apresentação	Número da Regularização
1	6542600080013 ATIVA
2	6542600080021 ATIVA
3	6542600080031 ATIVA
4	6542600080048 ATIVA
5	6542600080056 ATIVA
6	6542600080064 ATIVA

7

6542600080072 **ATIVA**

Exportar para PDF

Voltar

Razão Social do Fornecedor	NESTLÉ BRASIL LTDA
Nome do Produto	Novasource® Proline
Designação Legal	Fórmula Modificada para Nutrição Enteral e Oral
Definição do Produto	Fórmula enteral hiperproteica, com densidade energética alta, adicionado de arginina e prolina. Com alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E e C. Sem adição de sacarose.
Indicações	Manejo nutricional de pessoas que possuem problemas de cicatrização no geral. Contribui para redução de ocorrências e/ou aceleração da cicatrização de feridas crônicas. ¹⁻⁴
Características Técnicas	<p style="text-align: center;">CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS</p> <p>Fonte de proteínas* 40% caseinato, 23% proteína isolada de soja, 17% proteína concentrada do soro do leite, 15% L-arginina e 5% L-prolina</p> <p>Fonte de carboidratos* 39% maltodextrina, 31% xarope de glicose e 30% amido de tapioca</p> <p>Fonte de gorduras* 54% óleo de canola de baixo teor erúico e 46% óleo de soja</p> <p>Osmolaridade 535 mOsm/L de água</p> <p>Osmolalidade 663 mOsm/kg de água</p> <p>Apresentação Embalagem cartonada UHT 200mL</p> <p>Sabor Cappuccino, Baunilha e Morango</p> <p style="text-align: center;">NÃO CONTÉM GLÚTEN</p>
Distribuição Energética	 <p style="text-align: center;">27% Gordura 44% Carbohidrato 29% Proteína</p>
Densidade calórica	1,4 kcal/ml
Apresentação	

**Tabela
Nutricional**

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	
	100 ml
Valor energético (kcal)	138
Carboidratos (g)	15
Açúcares totais (g)	1,5
Açúcares adicionados (g)	1,5
Lactose (g)	0,1
Sacarose (g)	0
Proteínas (g)	10
L-arginina (mg)	1500
Prolina (mg)	1000
Gorduras totais (g)	4,2
Gorduras saturadas (g)	0,5
Gorduras trans (g)	0
Gorduras monoinsaturadas (g)	1,3
Gorduras poli-insaturadas (g)	1,3
Ômega 6 (g)	1,1
Ômega 3 (mg)	200
Colesterol (mg)	5
Fibras alimentares (g)	0,5
Sódio (mg)	100
Vitamina A (µg)	100
Vitamina D (µg)	0,6
Vitamina E (mg)	18
Vitamina K (µg)	16
Vitamina C (mg)	125
Tiamina (mg)	0,11
Riboflavina (mg)	0,19
Niacina (mg)	1,8
Ácido Pantotênico (mg)	0,63
Vitamina B6 (mg)	0,19
Biotina (µg)	4,5
ácido Fólico (µg)	28
Vitamina B12 (µg)	0,7
Cálcio (mg)	96
Cloreto (mg)	75
Cobre (µg)	130
Cromo (µg)	7,8
Ferro (mg)	1,6
Fósforo (mg)	95
Iodo (µg)	25
Magnésio (mg)	36
Manganês (mg)	0,42
Molibdênio (µg)	11
Potássio (mg)	145
Selênio (µg)	36
Zinco (mg)	5,5
Colina (mg)	50
*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.	

Este produto não é isento de lactose.

Sugestão de Consumo	De 1 a 3 unidades por dia. Consulte seu médico e/ou nutricionista.
Lista de Ingredientes	<p><u>SABOR CAPPUCCINO:</u> Água, maltodextrina, amido de tapioca, xarope de glicose, caseinato, proteína isolada de soja, proteína do soro do leite concentrada, óleo de canola com baixo teor erúcido, óleo de soja, L-arginina, L-prolina, L-ascorbato de sódio, citrato de cálcio, sais de magnésio do ácido cítrico, bitartarato de colina, cloreto de sódio, fosfato de cálcio dibásico, fosfato de cálcio tribásico, acetato de DL-α-tocoferila, fosfato de potássio monobásico, óxido de zinco, sulfato ferroso, nicotinamida, sulfato de manganês, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato de cobre, acetato de retinila, riboflavina, selenito de sódio, ácido N-pteril-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, fitomenadiona, molibdato de sódio, D-biotina, cianocobalamina, colecalciferol, aromatizantes, regulador de acidez ácido cítrico, emulsificante lecitina, estabilizantes celulose microcristalina, carragena e carboximetilcelulose sódica e edulcorante sucralose e acessulfame de potássio. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p> <p><u>SABOR BAUNILHA:</u> Água, maltodextrina, amido de tapioca, xarope de glicose, caseinato, proteína isolada de soja, proteína do soro do leite concentrada, óleo de canola com baixo teor erúcido, óleo de soja, L-arginina, L-prolina, L-ascorbato de sódio, citrato de cálcio, sais de magnésio do ácido cítrico, bitartarato de colina, cloreto de sódio, fosfato de cálcio dibásico, fosfato de cálcio tribásico, acetato de DL-α-tocoferila, fosfato de potássio monobásico, óxido de zinco, sulfato ferroso, nicotinamida, sulfato de manganês, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato de cobre, acetato de retinila, riboflavina, selenito de sódio, ácido N-pteril-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, fitomenadiona, molibdato de sódio, D-biotina, cianocobalamina, colecalciferol, regulador de acidez ácido cítrico, aromatizante, emulsificante lecitina, estabilizantes celulose microcristalina, carragena e carboximetilcelulose sódica e edulcorante sucralose e acessulfame de potássio. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p> <p><u>SABOR MORANGO:</u> Água, maltodextrina, amido de tapioca, xarope de glicose, caseinato, proteína isolada de soja, proteína do soro do leite concentrada, óleo de canola com baixo teor erúcido, óleo de soja, L-arginina, L-prolina, L-ascorbato de sódio, citrato de cálcio, sais de magnésio do ácido cítrico, bitartarato de colina, cloreto de sódio, fosfato de cálcio dibásico, fosfato de cálcio tribásico, acetato de DL-α-tocoferila, fosfato de potássio monobásico, óxido de zinco, sulfato ferroso, nicotinamida, sulfato de manganês, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato de cobre, acetato de retinila, riboflavina, selenito de sódio, ácido N-pteril-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, fitomenadiona, molibdato de sódio, D-biotina, cianocobalamina, colecalciferol, regulador de acidez ácido cítrico, aromatizantes, emulsificante lecitina, estabilizantes celulose microcristalina, carragena e carboximetilcelulose sódica e edulcorante sucralose e acessulfame de potássio. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p>
Instruções de Uso	AGITAR BEM ANTES DE USAR. Fórmula comercialmente estéril. Pronto para consumo. Manusear de acordo com as boas práticas de manipulação.
Conservação do Produto	Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco. Após aberta, conservar devidamente tampada e sob refrigeração por no máximo 24h. A viscosidade do produto é maior quando refrigerado.

Referências	<ol style="list-style-type: none">1. Mehl AA, et al. Benefits of a specialized oral nutritional supplement in chronic wound healing: A prospective, controlled, and randomized study. <i>Clinical Nutrition</i>. 2018;37(supl 1):S31.2. Mehl AA, et al. Hard-to-heal wounds: a randomised trial of an oral proline-containing supplement to aid repair. <i>J Wound Care</i>. 2021;30(1):26-31.3. Miola TM, et al. Case Report - Effects of Specialized Supplementation in the Healing Process for the Prevention/Treatment of Radiodermatitis. <i>J Tum Sci Res</i>. 2022;1(4):2-5.4. Polakowski CB, et al. Use of Specific Supplementation for Healing in Surgical Wounds: Case Report. <i>Mathews Journal of Surgery</i>. 2022;5(1):1-5.
Informações Técnicas e Validade	<p>Procedência: Araçatuba, SP - Brasil.</p> <p>Fabricante: Nestlé Brasil Ltda.</p> <p>Registro no Ministério da Saúde: 6.5965.0101 (cappuccino) / 6.5965.0101 (baunilha) / 6.5965.0101.001-6 (morango)</p> <p>Validade do Produto: 12 meses</p>

Patricia Carvalho
Nestlé Brasil Ltda.
Gerente da Qualidade
CRQ 04351293

COMUNICADO

Assunto: Mudança de embalagem e ajuste de fórmula Novasource Proline Baunilha, Cappuccino e Morango – 200ml

A partir do mês de junho, abriremos a venda do Novasource Proline Pronto para Beber - 200 mL sabores baunilha, morango e cappuccino com nova embalagem em tetrapak e uma pequena mudança na fórmula para substituição do caseinato de sódio por caseinato de potássio, mantendo as características originais do produto e distribuições energéticas dos macronutrientes.

Importante ressaltar que não teremos alteração na política comercial, mas os códigos do produto (SKU) e código de barras **terão alterações**, conforme segue abaixo:



	SKU	Descrição	EAN
ANTIGO	12399464	NOVASOURCE Proline Baun 4(6x200ml) BR	UNID: 7891000278192 CAIXA : 7891000278208
NOVO	12609186	NOVASOURCE Proline Baunilha 24x200ml BR	UNID: 7891000415436 CAIXA : 17891000415433
ANTIGO	12399466	NOVASOURCE Proline Morango 4(6x200ml) BR	UNID: 7891000278116 CAIXA : 7891000278123
NOVO	12609220	NOVASOURCE Proline Morango 24x200ml BR	UNID: 7891000415405 CAIXA : 17891000415402
ANTIGO	12537758	NOVASOURCE Proline Capp 4(6x200ml) BR	UNID: 7891000884621 CAIXA : 7891000798416
NOVO	12609216	NOVASOURCE Proline Cappuccino 24x200mlBR	UNID: 7891000415467 CAIXA : 17891000415464

Definição do Produto:

Fórmula enteral hiperproteica, com densidade energética alta, adicionado de arginina e prolina. Com alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E e C. Sem adição de sacarose.

Composição:

SABOR BAUNILHA:

Água, maltodextrina, amido de tapioca, xarope de glicose, caseinato, proteína isolada de soja, proteína do soro do leite concentrada, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de soja, L-arginina, L-prolina, L-ascorbato de sódio, citrato de

cálcio, sais de magnésio do ácido cítrico, bitartarato de colina, cloreto de sódio, fosfato de cálcio dibásico, fosfato de cálcio tribásico, acetato de DL- α -tocoferila, fosfato de potássio monobásico, óxido de zinco, sulfato ferroso, nicotinamida, sulfato de manganês, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato de cobre, acetato de retinila, riboflavina, selenito de sódio, ácido N-pteróil-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, fitomenadiona, molibdato de sódio, D-biotina, cianocobalamina, colecalciferol, regulador de acidez ácido cítrico, aromatizante, emulsificante lecitina, estabilizantes celulose microcristalina, carragena e carboximetilcelulose sódica e edulcorante sucralose e acessulfame de potássio. **ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN**

SABOR MORANGO:

Água, maltodextrina, amido de tapioca, xarope de glicose, caseinato, proteína isolada de soja, proteína do soro do leite concentrada, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de soja, L-arginina, L-prolina, L-ascorbato de sódio, citrato de cálcio, sais de magnésio do ácido cítrico, bitartarato de colina, cloreto de sódio, fosfato de cálcio dibásico, fosfato de cálcio tribásico, acetato de DL- α -tocoferila, fosfato de potássio monobásico, óxido de zinco, sulfato ferroso, nicotinamida, sulfato de manganês, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato de cobre, acetato de retinila, riboflavina, selenito de sódio, ácido N-pteróil-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, fitomenadiona, molibdato de sódio, D-biotina, cianocobalamina, colecalciferol, regulador de acidez ácido cítrico, aromatizantes, emulsificante lecitina, estabilizantes celulose microcristalina, carragena e carboximetilcelulose sódica e edulcorante sucralose e acessulfame de potássio. **ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

SABOR CAPPUCCINO:

Água, maltodextrina, amido de tapioca, xarope de glicose, caseinato, proteína isolada de soja, proteína do soro do leite concentrada, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de soja, L-arginina, L-prolina, L-ascorbato de sódio, citrato de cálcio, sais de magnésio do ácido cítrico, bitartarato de colina, cloreto de sódio, fosfato de cálcio dibásico, fosfato de cálcio tribásico, acetato de DL- α -tocoferila, fosfato de potássio monobásico, óxido de zinco, sulfato ferroso, nicotinamida, sulfato de manganês, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato de cobre, acetato de retinila, riboflavina, selenito de sódio, ácido N-pteróil-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, fitomenadiona, molibdato de sódio, D-biotina, cianocobalamina, colecalciferol, aromatizantes, regulador de acidez ácido cítrico, emulsificante lecitina, estabilizantes celulose microcristalina, carragena e carboximetilcelulose sódica e edulcorante sucralose e acessulfame de potássio. **ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

Características técnicas:

Fonte de proteínas: 40% caseinato, 23% proteína isolada de soja, 17% proteína concentrada do soro do leite, 15% L-arginina e 5% L-prolina

Fonte de carboidratos: 39% maltodextrina, 31% xarope de glicose e 30% amido de tapioca

Fonte de gorduras: 54% óleo de canola de baixo teor erúxico e 46% óleo de soja

Relação caloria não proteica/gN: 146:1

Osmolaridade: 535 mOsm/L de água

Osmolalidade: 663 mOsm/kg de água

Apresentação: Embalagem Cartonada UHT 200mL

Sabores: Cappuccino, Baunilha e Morango

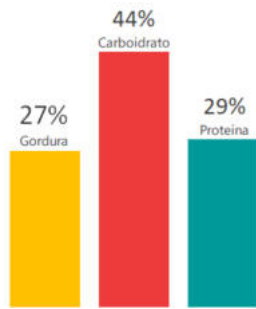
NÃO CONTÉM GLÚTEN

Distribuição energética:

Carboidrato: 44%

Gordura: 27%

Proteína: 29%



Sugestão de Consumo:

De 1 a 3 unidades por dia. Consulte seu médico e/ou nutricionista.

Instruções de Uso:

AGITAR BEM ANTES DE USAR. Fórmula comercialmente estéril. Pronto para consumo. Manusear de acordo com as boas práticas de manipulação.

Conservação:

Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco. Após aberta, conservar devidamente tampada e sob refrigeração por no máximo 24h. A viscosidade do produto é maior quando refrigerado.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	
	100 ml
Valor energético (kcal)	138
Carboidratos (g)	15
Açúcares totais (g)	1,5
Açúcares adicionados (g)	1,5
Lactose (g)	0,1
Sacarose (g)	0
Proteínas (g)	10
L-arginina (mg)	1500
Prolina (mg)	1000
Gorduras totais (g)	4,2
Gorduras saturadas (g)	0,5
Gorduras trans (g)	0
Gorduras monoinsaturadas (g)	1,3
Gorduras poli-insaturadas (g)	1,3
Ômega 6 (g)	1,1
Ômega 3 (mg)	200
Colesterol (mg)	5
Fibras alimentares (g)	0,5
Sódio (mg)	100
Vitamina A (µg)	100
Vitamina D (µg)	0,6
Vitamina E (mg)	18
Vitamina K (µg)	16
Vitamina C (mg)	125
Tiamina (mg)	0,11
Riboflavina (mg)	0,19
Niacina (mg)	1,8
Ácido Pantotênico (mg)	0,63
Vitamina B6 (mg)	0,19
Biotina (µg)	4,5
Ácido Fólico (µg)	28
Vitamina B12 (µg)	0,7
Cálcio (mg)	96
Cloreto (mg)	75
Cobre (µg)	130
Cromo (µg)	7,8
Ferro (mg)	1,6
Fósforo (mg)	95
Iodo (µg)	25
Magnésio (mg)	36
Manganês (mg)	0,42
Molibdênio (µg)	11
Potássio (mg)	145
Selênio (µg)	36
Zinco (mg)	5,5
Colina (mg)	50

*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.

Este produto não é isento de lactose.

Produzido por:

Procedência: Araçatuba, SP - Brasil.

Fornecedor: Nestlé Brasil Ltda.

Fabricante: Nestlé Brasil Ltda.

Alimento registrado no Ministério da Saúde: 6.5965.0101 (cappuccino) / 6.5965.0101 (baunilha) / 6.5965.0101.001-6 (morango)

Validade do Produto: 12 meses

Diante das informações acima descritas, solicitamos que comuniquem os responsáveis de compras, médicos ou nutricionistas das instituições que fazem a aquisição desse produto, para evitar o desalinhamento das informações e sanar as possíveis dúvidas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à sua inteira disposição.



Ricardo Ballon

BEO Nestlé Health Science Brasil

Consultas / Alimentos / Alimentos

Última atualização da base de dados: 16/09/2025 às 00:00:00

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Tipo de Regularização	Registrado
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Número da Regularização	659650101
Número do Processo	25351.778625/2018-69
Data da Regularização	03/06/2019
Vencimento da Regularização	06/2029
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NOVASOURCE PROLINE NOVASOURCE LP PLUS NOVASOURCE LP NOVASOURCE PROMIX NOVASOURCE PLR NOVASOURCE RP NOVASOURCE PRO NOVASOURCE LPP PLUS NOVASOURCE LPP NOVASOURCE STAT NOVASOURCE AID NOVASOURCE RECIC NOVASOURCE PROL NOVASOURCE PRO CIC NOVASOURCE NOVASOURCE HL NOVASOURCE CIC

Expandir Todas

Apresentação	Número da Regularização
--------------	-------------------------

1	6596501010016 ATIVA
2	6596501010024 ATIVA
3	6596501010032 ATIVA
4	6596501010041 ATIVA
5	6596501010053 ATIVA

[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Alimentos / Alimentos

Última atualização da base de dados: 16/09/2025 às 00:00:00

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Tipo de Regularização	Registrado
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Número da Regularização	659650101
Número do Processo	25351.778625/2018-69
Data da Regularização	03/06/2019
Vencimento da Regularização	06/2029
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NOVASOURCE PROLINE NOVASOURCE LP PLUS NOVASOURCE LP NOVASOURCE PROMIX NOVASOURCE PLR NOVASOURCE RP NOVASOURCE PRO NOVASOURCE LPP PLUS NOVASOURCE LPP NOVASOURCE STAT NOVASOURCE AID NOVASOURCE RECIC NOVASOURCE PROL NOVASOURCE PRO CIC NOVASOURCE NOVASOURCE HL NOVASOURCE CIC

Expandir Todas

Apresentação

Número da Regularização

1	6596501010016 ATIVA
2	6596501010024 ATIVA
3	6596501010032 ATIVA
4	6596501010041 ATIVA
5	6596501010053 ATIVA

[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Alimentos / Alimentos

Última atualização da base de dados: 16/09/2025 às 00:00:00

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Tipo de Regularização	Registrado
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Número da Regularização	659650101
Número do Processo	25351.778625/2018-69
Data da Regularização	03/06/2019
Vencimento da Regularização	06/2029
Alegações Funcionais	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Marca do Produto	NOVASOURCE PROLINE NOVASOURCE LP PLUS NOVASOURCE LP NOVASOURCE PROMIX NOVASOURCE PLR NOVASOURCE RP NOVASOURCE PRO NOVASOURCE LPP PLUS NOVASOURCE LPP NOVASOURCE STAT NOVASOURCE AID NOVASOURCE RECIC NOVASOURCE PROL NOVASOURCE PRO CIC NOVASOURCE NOVASOURCE HL NOVASOURCE CIC

Expandir Todas

Apresentação

Número da Regularização

1	6596501010016 ATIVA
2	6596501010024 ATIVA
3	6596501010032 ATIVA
4	6596501010041 ATIVA
5	6596501010053 ATIVA

[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Biofrasco Nutri - BIOBASE



Artigo médico-hospitalar de uso único, não estéril e higiênico, indicado para alimentação enteral para pacientes impossibilitados de deglutir o alimento.

O material empregado na fabricação dos frascos e tampas é o polietileno (PE).

Os frascos possuem graduação de 10 em 10 ml, facilitando na utilização de pequenos volumes ou de acordo com a necessidade e individualidade do paciente.

As tampas possuem membranas perfuráveis, adaptáveis aos equipos de nutrição enteral.

O produto é embalado em embalagem BOPP (polipropileno biorientado), contendo uma unidade do produto por embalagem.

Produto isento de BISFENOL A. Todas as matérias primas utilizadas atendem a regulamentação FDA (Food and Drug Administration).

Frascos de 100ml, 300ml e 500ml.

Funcionamento e Tecnologia

Os frascos ficam suspensos em um suporte pela sua alça de sustentação, onde por gravidade a nutrição enteral desce iniciando o processo de alimentação.

A alça tem resistência para suportar a nutrição que será administrada.

A tampa veda o bico do frasco, impedindo assim vazamentos da nutrição.

Apresenta perfeita conexão entre o bico da tampa e o equipo para nutrição.

Produto registrado na ANVISA sob nº 80212349002.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	05.216.859/0001-56	Autorização de Funcionamento da Empresa	8.02.123-4
Nome do Dispositivo Médico	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - BIOFRASCO - NUTRI		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Frasco de Alimentacao		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80212349002		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	<u>25351.003992/2010-15</u>		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL - CNPJ / Código Único: 05.216.859/0001-56 - Endereço: RUA DOS OITIS, Nº 80 DISTRITO INDUSTRIAL 37556836 		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	24/05/2010		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	80212349002 - BIOFRASCO-NUTRI - FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL.pdf	3926700/21-1 - 05/10/2021 - 09:47

Modelo Produto Médico

Frasco para Nutrição Enteral - Biofrasco-Nutri 100ml

Frasco para Nutrição Enteral - Biofrasco-Nutri 300ml

Frasco para Nutrição Enteral - Biofrasco-Nutri 500ml

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



PRODUTO

EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL ENTERAL HEDE

DESCRIÇÃO

- Nome Comercial: Equipo Dieta Enteral
- Marca: TKL
- Artigo médico hospitalar de **uso único, estéril, descartável**;
- Classe: I, produto isento de CBPF (Certificado de Boas Prática de Fabricação) conforme o disposto na RDC 15/2014 Art. 24.
- Produto fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR ISO 8536-4:2011 - Equipamento de infusão para uso médico- Parte 4: Equipos de infusão para uso único, alimentação por gravidade e EN1615:2000 "Enteral feeding catheters and enteral giving sets for single use and their connectors - Design and testing".
- Composto por:
 - ✓ *Tampa da Ponta perfurante:* (Em Polietileno – PE) é uma peça independente, sobreposta a ponta perfurante, protegendo e garantindo a integridade da ponta perfurante até o momento da utilização.
 - ✓ *Ponta perfurante:* (Em Acrilonitrila butadieno estireno - ABS de cor branca) é o componente que possui ponta cortante sendo capaz de perfurar e penetrar o ponto de conexão dos recipientes de solução sem a necessidade de perfuração anterior, garantindo pleno acesso a todos os recipientes de soluções em **sistema fechado e aberto**, além de permitir um fluxo adequado da dieta e resistência a quebra, com dimensões que atendem a norma ABNT 8536 item 6.4 – Ponta Perfurante.
 - ✓ *Dispositivo de entrada de ar:* (Em Policloreto de Vinil - PVC e Politetrafluoretileno - PTFE) é uma peça acessório que está inserido na ponta perfurante e detém um **filtro hidrofóbico e bacteriológico** de 0,22 μ (Em celulose), que impede a entrada de microorganismos no recipiente de dieta, dentro do qual o equipo está inserido, assegurando que todo ar admitido no interior do sistema seja filtrado e não permitindo que o mesmo seja arrastado no fluxo de saída do líquido.
 - ✓ *Câmara flexível:* (Em Policloreto de Vinil – PVC) é cilíndrica e transparente está conectada a ponta perfurante, qual possui um gotejador macrogotas (20 gotas = 1 \pm 0,1ml de água destilada), permitindo a observação contínua da queda das gotas. A parede da câmara é flexível facilitando o manuseio para o preenchimento com a dieta.
 - ✓ *Regulador de fluxo:* (Em Acrilonitrila butadieno estireno - ABS) é uma peça independente que fica sobreposta ao tubo flexível sendo utilizado para o ajuste do fluxo da dieta entre **zero e o máximo**,

Data

ITENS REVISADOS

21/05/2020

Alteração das imagens e alteração do texto comprimento do tubo.

permitindo o uso contínuo durante a infusão **sem danificar ou deteriorar o tubo**. Possui alta precisão que facilita o manuseio e permite um rigoroso controle do gotejamento;

- ✓ *Tubo flexível:* (Em Policloreto de Vinil – PVC) é flexível e translúcido realiza a conexão entre o Câmara gotejadora e o conector proximal permitindo a passagem do fluido sem obstrução e possibilitando a observação de bolhas de ar. Possui **coloração azul** para diferenciação da via para infusão enteral das demais vias, minimizando o risco de uso inadequado do produto. Possui comprimento mínimo de 150 cm.
- ✓ *Conector Escalonado:* (Em Acrilonitrila butadieno estireno - ABS) é um componente ligado a extremidade distal do tubo flexível, que garante a eficiência na conexão com as sondas para nutrição enteral e a correta passagem dos fluidos. Seu escalonamento permite a adaptação aos diferentes tamanhos de sonda disponíveis no mercado conforme a necessidade, facilitando manuseio do usuário.
- ✓ *Tampa do conector:* (Em Polipropileno PP) é uma peça independente adaptável ao conector escalonado com finalidade de proteger, mantendo a esterilidade até o momento da utilização, além de garantir a integridade do conector.

- Fabricado com matéria-prima: **Não contém látex, não tóxica, não pirogênica, contém PVC com DEHP.**
- Esterilizado por Óxido de Etileno.
- Validade de cinco anos a partir da data de fabricação.
- Classificação Fiscal (N.C.M): 9018.90.99.
- Registro na ANVISA: 80288090106 / Vigente (Em conformidade com a RDC 40/15, Cap. V, Art. 10, que dispensa os produtos sob regime de cadastro da revalidação.)
- Fabricante: Anhui Hongyu Wuzhou Medical Manufacturer Co., Ltd.
- País de origem: China

EMBALAGEM

- ✓ Embalagem primária: **Polibag** pacote individual em filme plástico composto por Polietileno de Alta Densidade HDPE, transparente, fechada por termosselagem, que garante a integridade física e barreira microbiana.
- ✓ Embalagem secundária: Pacote plástico constituído em polietileno, qual facilita o armazenamento e confere proteção as embalagens primárias de agentes externos.
- ✓ Rotulagem em conformidade com a RDC 185/2001, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Data

ITENS REVISADOS

21/05/2020

Alteração das imagens e alteração do texto comprimento do tubo.

INDICAÇÃO DE USO

Os Equipos de Dieta Enteral são dispositivos de infusão de soluções enterais por gravidade através de sondas. São indicados para a administração de fluídos (alimento, medicamento, água) contidos em frasco para o sistema gastrointestinal (acesso enteral) do paciente, através da passagem de Sonda oro/nasogástrica ou transpilórica.

INSTRUÇÃO DE USO

1) Abra a embalagem de forma asséptica e retire o dispositivo do invólucro protetor; 2) Feche o regulador de fluxo totalmente; 3) Retire o protetor do penetrador e conecte no frasco ou bolsa de dieta; 4) coloque o frasco e o equipo em posição de infusão gravitacional; 5) realize leve pressão com os dedos no corpo da câmara flexível e preenche-a em $\pm 30\%$ de sua capacidade com o fluído; 6) Abra gradativamente o regulador de fluxo e observe a passagem da dieta pelo tubo flexível azul e a saída de ar do mesmo; 7) Feche o regulador de fluxo; 8) Retire a tampa protetora do conector escalonado; 9) Introduza o conector escalonado na sonda para nutrição enteral instalada no paciente; 10) Abra o regulador de fluxo gradativamente e controle a infusão da dieta conforme prescrição médica; 11) Após o uso, descartar o produto conforme normas da instituição.

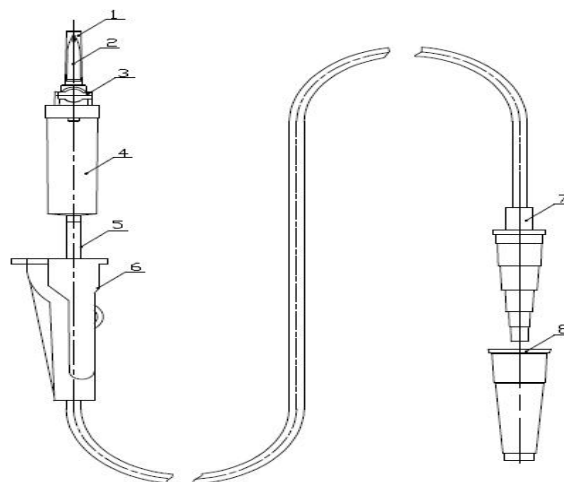
MODELOS

Código Interno	Modelo	Filtro de Ar de $0,22\mu$	Priming \cong ml	French \cong Fr	Conector luer	Código SIMPRO
05500-002	HEDE02	Presente	10	12	Escalonado	Em processo

IMAGEM

01. Desenho técnico

- 1– Tampa da Ponta Perfurante
- 2– Ponta Perfuro Cortante
- 3– Respiro de Ar
- 4– Câmara de Gotejamento
- 5– Tubo Flexível Azul
- 6 – Pinça Rolete
- 7– Conector Escalonado
- 8– Tampa do Conector



Data

ITENS REVISADOS

21/05/2020

Alteração das imagens e alteração do texto comprimento do tubo.

0.2 Imagem do produto.



Data	ITENS REVISADOS
21/05/2020	Alteração das imagens e alteração do texto comprimento do tubo.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	07.415.627/0001-52	Autorização	8.02.880-9
Produto	EQUIPO DE DIETA ENTERAL		

Modelo Produto Médico

H-EDE 08 - Equipo de dieta enteral composto por: ponta perfurante, câmara flexível, tubo flexível azul, regulador de fluxo, conector luer slip

H-EDE 01 - Equipo de dieta enteral composto por: ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível, pinça clamp, tubo flexível azul, regulador de fluxo, conector escalonado

H-EDE 02 - Equipo de dieta enteral composto por: ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível, tubo flexível azul, regulador de fluxo, conector escalonado

H-EDE 03 - Equipo de dieta enteral composto por: ponta perfurante, câmara flexível, pinça clamp, tubo flexível azul, regulador de fluxo, conector escalonado

H-EDE 04 - Equipo de dieta enteral composto por: ponta perfurante, câmara flexível, tubo flexível azul, regulador de fluxo, conector escalonado

H-EDE 05 - Equipo de dieta enteral composto por: ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível, pinça clamp, tubo flexível azul, regulador de fluxo, conector luer slip

H-EDE 06 - Equipo de dieta enteral composto por: ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível, tubo flexível azul, regulador de fluxo, conector luer slip

H-EDE 07 - Equipo de dieta enteral composto por: ponta perfurante, câmara flexível, pinça clamp, tubo flexível azul, regulador de fluxo, conector luer slip

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	01. Instruções de Uso - Equipo de Dieta Enteral - Rev. 01.pdf	1343036/22-4 - 23/03/2022 - 04:53

Nome Técnico	Equipos
Registro	80288090106
Processo	25351.673238/2019-18

Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL MANUFACTURER CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)



RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA
CNPJ 20.740.209/0001-07 – I.E 90670662-83
(44) 3622-2807 / 99731-0038
E-mail: nutrihospitalar@outlook.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026 - MERCEDES/PR
PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: RCA Materiais Médicos - EPP
CNPJ nº: 20.740.209/0001-07 **Inscrição Estadual:** 90670662-83
Inscrição Municipal/Alvará nº: 30637
Endereço: Praça da Bíblia, 3336 Loja 1 – Zona 1 – Umuarama/PR CEP. 87501-055
Telefone: 44-3622-2807 **Celular:** 44-99731-0038 **Email:** nutrihospitalar@outlook.com
Representante Legal: Sra. Cristiane Andrea Berteli
Cargo: Sócia Administradora
Endereço: Rua Marfim, 88 Jardim Veredas – Maringá/PR CEP. 87060-105
CPF: 884.296.109-44 **RG:** 5.303.721-6 SSP-PR
Dados Bancários: Banco do Brasil - **Agência** 1187-8 - **C/C** 43420-5

OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS EM PÓ, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS DE CRIANÇAS E POPULAÇÃO EM GERAL, CONFORME PRESCRIÇÃO E ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERCEDES/PR.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIPTIVOS	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
11	30	UNID	Módulo de proteína de alto valor biológico, com as características mínimas a seguir: para nutrição enteral ou oral, sem sabor. Isento de sacarose e glúten, podendo conter traços de lactose. O produto deve apresentar boa homogeneização quando diluído em líquido ou preparações. Embalagem de 250 a 300 g, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Apresentar Ficha Técnica atualizada do produto.	WHEY PROTEIN ISOLATE 250G VITAFOR	R\$ 78,00	R\$ 2.340,00
14	120	UNID	Alimento para situações metabólicas especiais para nutrição oral para auxílio em processos de cicatrização, com as características mínimas a seguir: Normocalórico e hiperproteico formulado com arginina. Não contém glúten. Sabor a definir no momento do pedido. Embalagem com o mínimo de 200 ml, com validade de 12 meses a contar da data de entrega. Apresentar Ficha Técnica atualizada do produto.	NOVASOURCE PROLINE 200ML SABOR A DEFINIR NESTLÉ	R\$ 17,07	R\$ 2.048,40
17	600	UNID	Frasco descartável, transparente, para realizar o envase de dieta enteral. Possui tampa de rosca com obturador e medidas nas laterais.	FRASCO DESCARTÁVEL TRASPARENTE	R\$ 1,60	R\$ 960,00
18	600	UNID	Equipo Nutrição Enteral, estéril macro: conexão escalonada, protetor da ponta perfurante, filtro de ar de 5mm, câmara de gotejamento flexível, filtro de partícula 15mm, regulador de fluxo tipo "V" clamp e rolete, tubo flexível, tubulação em PVC 150 cm.	EQUIPO TUBO FLEXÍVEL, TUBULAÇÃO PVC 150CM	R\$ 2,75	R\$ 1.650,00
TOTAL						R\$ 6.998,40

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 6.998,40 (SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Praça da Bíblia, 3.336 Loja 01 Térreo Edif. CEMED – CEP. 87501.055 Umuarama – PR



RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA
CNPJ 20.740.209/0001-07 – I.E 90670662-83
(44) 3622-2807 / 99731-0038
E-mail: nutrihospitalar@outlook.com

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS.

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME SOLICITADO.

PRAZO DE VALIDADE/GARANTIA: MINIMO 06 MESES.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

Declaramos que:

Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Concordamos com todas as exigências do edital.

Umuarama, 31 de março de 2026.

CRISTIANE ANDREA Assinado de forma digital por
BERTELI:884296109 CRISTIANE ANDREA
44 BERTELI:88429610944
Dados: 2026.03.31 09:33:26
-03'00'

Cristiane Andrea Berteli
RG 5.303.721-6 – CPF 884.296.109-44
Responsável Legal
RCA MATERIAIS MÉDICOS - EPP



NEOFIBER® FIBRAS

SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ

SEM SABOR

- AS FIBRAS ALIMENTARES AUXILIAM NO FUNCIONAMENTO DO INTESTINO.
- NÃO CONTÉM LACTOSE.
- DISSOLVE FÁCIL.

300g

APRESENTAÇÃO: Lata contendo 300g (peso líquido), caixa com 12 latas.



TABELA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL:

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Porção 5g (1 colher medida)			Porção 15g (3 colheres medidas)	
	Quantidade por porção	%VD	Quantidade por porção	%VD
Valor energético	9 kcal = 38 kJ	0	31 kcal = 132 kJ	2
Carboidratos	0g, dos quais	0	1g, dos quais	0
Açúcares	0g	**	1g	**
Fibra Alimentar	4,5g	15	13g	52

"Não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e sódio".

*(%) Valores Diários (VD) de referência com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. **VD não estabelecido.

INGREDIENTES:

Inulina e frutooligosacarídeos (FOS).

ALÉRGICOS: PODE CONTER LEITE.

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

RECOMENDAÇÕES DE USO:



Crianças (de 4 a 8 anos): Consumir uma colher medida (5g) por dia, ou conforme orientação do médico ou nutricionista. Coloque uma colher medida (5g) de **Neofiber®Fibras** em um copo. Em seguida adicione o líquido, mexendo vigorosamente até a completa dissolução.



(de 9 a 18 anos) e adultos (acima de 19 anos): Iniciar com duas colheres medidas (10g) por dia, progredir até três colheres medidas (15g) de **Neofiber®Fibras** em um copo, em seguida adicione o líquido, mexendo vigorosamente até a completa dissolução.

RENDE 52 PORÇÕES*

*Considerando a recomendação de uso para crianças de 4 a 8 anos.

“ESTE PRODUTO NÃO É UM MEDICAMENTO”.
“MANTENHA FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS”.
“NÃO EXCEDER A RECOMENDAÇÃO DIÁRIA DE CONSUMO INDICADA NA EMBALAGEM”.

CONSERVAÇÃO:

Manter a embalagem bem fechada à temperatura ambiente, ao abrigo da luz, em local seco e fresco. Uma vez reconstituído consumir imediatamente. Após aberta a embalagem, o produto deve ser consumido em até 30 dias. Em caso de dúvidas, consulte o médico ou nutricionista. Durante o transporte pode se compactar. Contudo, seu volume e peso correspondem ao peso líquido indicado no rótulo

FABRICADO E COMERCIALIZADO POR:

NUTERAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA.

Divisão Nutrição Clínica

Tel.: +55 85 3066-9100 Fax: +55 85 3066-9101

Rua Rosita, 80- Rodovia BR 116, km 06- Barroso

CEP 60.862-810- Fortaleza- CE

C.N.P.J. 69.363.174/0001-15 - **INDÚSTRIA BRASILEIRA**

® Marca registrada da Nuteral

VALIDADE:

12 meses após a data de fabricação.

CÓDIGO DE BARRAS

(EAN): 7898037951340

Produto dispensado da obrigatoriedade de registro conforme RDC nº 27/2010 ANVISA

SERVIÇO NUTERAL AO CONSUMIDOR:

 55 85 3066 9100
 nuteral@nuteral.com
 www.nuteral.com



LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO: vide fundo da embalagem.

Material exclusivo para profissionais da área da saúde.



PRODUTO ISENTO DE REGISTRO

PRODUTO: NEOFIBER FIBRAS 300g

A **UNIÃO NUTRICIONAL LTDA EPP**, (representante dos produtos NUTERAL), CNPJ sob nº 39.835.028/0001-84, com endereço na Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 830, Jardim Espanha, Maringá – Pr, CEP 87.060-702, **esclarece** que o produto solicitado no do presente edital é definido como *SUPLEMENTO ALIMENTAR*.

O registro na ANVISA para este produto é regulado pela RDC nº27/2010: “Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece as categorias de alimentos e embalagens isentos de registro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário, conforme os Anexos I e II desta Resolução.”

Em 27/07/2018 a ANVISA publicou em DOU a **RDC nº240/2018** que altera alguns artigos da RDC nº27/2010. Esta nova RDC define em seu Anexo I o seguinte:

*“ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO.
ANEXO I*

CÓDIGO	CATEGORIA
4300041	SUPLEMENTOS ALIMENTARES (6)

Observações:(6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.”

O produto cotado pela empresa União Nutricional LTDA EPP, possui nome comercial **NEOFIBER FIBRAS** e é um *SUPLEMENTO ALIMENTAR* conforme descrição encontrada na FICHA TÉCNICA do produto no item “Nome do Produto” (*suplemento alimentar para preparo de bebida*). Desta forma, conforme demonstramos, este produto é considerado pela ANVISA como **ISENTO DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO**.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá – PR, 05 de Fevereiro de 2024

União Nutricional LTDA - EPP
CNPJ: 39.835.028/0001-84
Sandra Rosa Zini Capille
CPF: 004.920.959-06
RG: 3186794-0 SESP/PR



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018

(Publicada no DOU nº 144, de 27 de julho de 2018)

Altera a Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 17 de julho de 2018, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1º A ementa da Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 2º O art. 1º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 3º O art. 2º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto". (NR)

Art. 4º O Anexo I da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º O Anexo II da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares
4300087	Alimentos para idosos
4300167	Bala, bombons e gomas de mascar
4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis
4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

(1) Adoçante de Mesa – desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

- (3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.
- (4) Enzimas e preparações enzimáticas – desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.
- (5) Cogumelos Comestíveis – nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.
- (6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

ANEXO II

**ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO
SANITÁRIO**

Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos



SEÇÃO



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLV N° 144

Brasília - DF, sexta-feira, 27 de julho de 2018

Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	2
Ministério da Agricultura, Pecuária e A. Bastecimento.....	5
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.....	26
Ministério da Cultura.....	27
Ministério da Defesa.....	30
Ministério da Educação.....	30
Ministério da Fazenda.....	35
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	55
Ministério da Integração Nacional.....	80
Ministério da Justiça.....	80
Ministério da Saúde.....	81
Ministério de Minas e Energia.....	163
Ministério do Esporte.....	172
Ministério do Meio Ambiente.....	172
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	172
Ministério do Trabalho.....	183
Ministério dos Direitos Humanos.....	187
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	190
Ministério da Segurança Pública.....	194
Ministério Público da União.....	198
Tribunal de Contas da União.....	199
Defensoria Pública da União.....	272
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	272
Total de páginas desta edição:.....	274

Atos do Poder Legislativo

LEI N° 13.697, DE 26 DE JULHO DE 2018

Inscribe os nomes de Maria Quitéria de Jesus Medeiros, Sórora Joana Angélica de Jesus, Maria Felipa de Oliveira e João Francisco de Oliveira (João das Botas) no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

A PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL,
no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam inscritos no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, os nomes de Maria Quitéria de Jesus Medeiros, Sórora Joana Angélica de Jesus, Maria Felipa de Oliveira e João Francisco de Oliveira (João das Botas), heroínas e herói da Independência da Bahia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de julho de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA
Sérgio Henrique Sá Leitão Filho

Atos do Poder Executivo

DECRETO N° 9.451, DE 26 DE JULHO DE 2018

Regulamenta o art. 58 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL,
no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 58 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o disposto no art. 58 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para dispor sobre os preceitos de acessibilidade relativos ao projeto e à construção de edificação de uso privado multifamiliar.

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - edificação de uso privado multifamiliar - aquela com duas ou mais unidades autônomas destinadas ao uso residencial, ainda que localizadas em pavimento único;

II - unidade internamente acessível - unidade autônoma de edificação de uso privado multifamiliar, dotada de características específicas que permitam o uso da unidade por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, observado o disposto nos Anexos I e II;

III - unidade adaptável - unidade autônoma de edificação de uso privado multifamiliar cujas características construtivas permitam a sua adaptação, a partir de alterações de **layout**, dimensões internas ou quantidade de ambientes, sem que sejam afetadas a estrutura da edificação e as instalações prediais, observado o disposto neste Decreto;

IV - unidade com adaptação razoável - unidade autônoma de edificação de uso privado multifamiliar, com modificações e ajustes realizados por meio de tecnologia assistiva e de ajuda técnica, a que se refere o Anexo II, que permitam o uso da unidade por pessoa com deficiência auditiva, visual, intelectual ou nanismo; e

V - data do início da obra - a data de emissão do Cadastro Específico do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - CEI.

Parágrafo único. A alteração da quantidade de ambientes a que se refere o inciso III do **caput** somente poderá ser efetuada nas unidades autônomas com área privativa de, no máximo, setenta metros quadrados.

Art. 3º Os empreendimentos de edificação de uso privado multifamiliar serão projetados com unidades adaptáveis, nos termos do disposto neste Decreto, com condições de adaptação dos ambientes para as características de unidade internamente acessível, observadas as especificações estabelecidas nos Anexos I e II.

Parágrafo único. Nas unidades autônomas com mais de um pavimento, será previsto espaço para instalação de equipamento de transposição vertical para acesso a todos os pavimentos da mesma unidade autônoma.

Art. 4º As unidades autônomas das edificações de uso privado multifamiliar deverão ser adaptáveis.

Art. 5º As unidades autônomas adaptáveis deverão ser convertidas em unidades internamente acessíveis quando solicitado pelo adquirente, por escrito, até a data do início da obra.

§ 1º É vedada a cobrança de valores adicionais para a conversão de que trata o **caput**.

§ 2º Na hipótese de desistência ou de resolução contratual por inadimplemento do comprador da unidade internamente acessível, o incorporador poderá reter os custos adicionais incorridos devido à adaptação solicitada, desde que previsto expressamente em cláusula contratual.

Art. 6º Os empreendimentos que adotarem sistema construtivo que não permita alterações posteriores, tais como a alvenaria estrutural, paredes de concreto, impressão 3D ou outros equivalentes, poderão não atender às obrigações previstas nos art. 3º, art. 4º e art. 5º, desde que garantam o percentual mínimo de três por cento de unidades internamente acessíveis, não restritas ao pavimento térreo.

§ 1º Na hipótese de o percentual previsto no **caput** resultar em número menor do que um, os empreendimentos deverão garantir, no mínimo, uma unidade internamente acessível.

§ 2º Ressalvado o disposto no § 1º, na hipótese de a aplicação do percentual previsto no **caput** resultar em número fracionado, este será arredondado para o número inteiro subsequentemente superior.

§ 3º O adquirente do imóvel poderá solicitar, por escrito, a adaptação razoável de sua unidade até a data do início da obra, para informar à construtora ou à incorporadora sobre os itens de sua escolha para instalação na unidade adquirida, observadas as especificações estabelecidas no Anexo II.

§ 4º É vedada a cobrança de valores adicionais para a aquisição de unidades internamente acessíveis ou a adaptação razoável da unidade autônoma, observado o percentual previsto no **caput**.

Art. 7º As áreas de uso comum das edificações de uso privado multifamiliar deverão ser acessíveis e atender aos requisitos estabelecidos nas normas técnicas de acessibilidade vigentes.

Art. 8º Serão reservados dois por cento das vagas de garagem ou estacionamento, vinculadas ao empreendimento, para uso comum, para veículos que transportem pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade, sem prejuízo do disposto no art. 47 da Lei nº 13.146, de 2015.

§ 1º Na hipótese de o percentual previsto no **caput** resultar em número menor do que um, os empreendimentos deverão garantir, no mínimo, a reserva de uma vaga de garagem ao estacionamento para veículos que transportem pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade.

§ 2º Ressalvado o disposto no § 1º, na hipótese de a aplicação do percentual previsto no **caput** resultar em número fracionado, as casas decimais da fração serão desprezadas.

§ 3º As vagas a que se refere o **caput** deverão ser localizadas próximo às rotas acessíveis de pedestres ou aos elevadores, atender aos requisitos estabelecidos nas normas técnicas de acessibilidade vigentes e ficar sob a administração do condomínio em área comum.

§ 4º O morador com deficiência com comprometimento de mobilidade e que tenha vaga vinculada à sua unidade autônoma poderá solicitar uma das vagas sob a administração do condomínio a qualquer tempo, hipótese em que o condomínio deverá ceder a posse temporária da vaga acessível em troca da posse da vaga vinculada à unidade autônoma do morador.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica aos empreendimentos que não ofertem vagas de estacionamento vinculadas às unidades autônomas da edificação.

Art. 9º Ficam dispensados do disposto neste Decreto:

I - edificações de uso privado multifamiliar cujo projeto tenha sido protocolado no órgão responsável pelo licenciamento anteriormente à data de entrada em vigor deste Decreto;

II - unidades autônomas com, no máximo, um dormitório e com área útil de, no máximo, trinta e cinco metros quadrados;

ANEXO III

COADJUVANTES DE TECNOLOGIA AUTORIZADOS PARA USO EM SUPLEMENTOS ALIMENTARES, SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES, LIMITES MÁXIMOS E CONDIÇÕES DE USO

14.0 SUPLEMENTOS ALIMENTARES				
14.1 SUPLEMENTOS ALIMENTARES LÍQUIDOS (INCLUSIVE SUSPENSÕES, SOLUÇÕES, AEROSSÓIS, XAROPES, EMULSÕES E CONTEÚDO LÍQUIDO DE CÁPSULAS)				
Função	INS	Nome	Limite máximo (g/100mL)	Notas
ENZIMA OU PREPARAÇÃO ENZIMÁTICA	-	Todas as autorizadas pela Resolução RDC nº 53, de 2014, e outros regulamentos específicos	<i>quantum satis</i>	-
GÁS PROPELENTE, GÁS PARA EMBALAGEM	290	Dióxido de carbono	<i>quantum satis</i>	-
	941	Nitrogênio	<i>quantum satis</i>	-
SOLVENTE DE EXTRAÇÃO OU PROCESSAMENTO	-	Álcool etílico	<i>quantum satis</i>	-
14.2 SUPLEMENTOS ALIMENTARES SÓLIDOS E SEMISSÓLIDOS				
Função	INS	Nome	Limite máximo (g/100g)	Notas
ENZIMA OU PREPARAÇÃO ENZIMÁTICA	-	Todas as autorizadas pela Resolução RDC nº 53, de 2014, e outros regulamentos específicos	<i>quantum satis</i>	-
GÁS PROPELENTE, GÁS PARA EMBALAGEM	290	Dióxido de carbono	<i>quantum satis</i>	-
	941	Nitrogênio	<i>quantum satis</i>	-
LUBRIFICANTE	470	Sais de ácidos graxos	<i>quantum satis</i>	Com exceção dos sais com base em Al.
	470iii	Estearato de magnésio	<i>quantum satis</i>	-
	553iii	Talco, metasilicato ácido de magnésio	<i>quantum satis</i>	-
	905	Óleo mineral	<i>quantum satis</i>	-
SOLVENTE DE EXTRAÇÃO OU PROCESSAMENTO	-	Álcool etílico	<i>quantum satis</i>	-

ANEXO IV

COADJUVANTES DE TECNOLOGIA AUTORIZADOS PARA USO EM SUPLEMENTOS ALIMENTARES INDICADOS PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES, LIMITES MÁXIMOS E CONDIÇÕES DE USO

14.0 SUPLEMENTOS ALIMENTARES				
14.3 SUPLEMENTOS ALIMENTARES INDICADOS PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA				
Função	INS	Nome	Limite máximo (g/100ml)	Notas
GASES PROPELENTE, GASES PARA EMBALAGENS	290	Dióxido de carbono	<i>quantum satis</i>	Para crianças de 0 a 36 meses.
	941	Nitrogênio	<i>quantum satis</i>	

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018

Altera a Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 17 de julho de 2018, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1º A ementa da Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 2º O art. 1º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 3º O art. 2º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto". (NR)

Art. 4º O Anexo I da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º O Anexo II da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares
4300087	Alimentos para idosos

4300167	Bala, bombons e gomas de mascar
4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis
4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

- (1) Adoçante de Mesa - desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.
- (2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.
- (3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.
- (4) Enzimas e preparações enzimáticas - desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.
- (5) Cogumelos Comestíveis - nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.
- (6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos

RESOLUÇÃO Nº 2.784, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "r", do artigo 4º, da Resolução CFMV nº 591, de 26.06.92, e consoante a Resolução CFMV nº 1041, de 13/12/2013 e, considerando a deliberação da 491ª Reunião Plenária, de 13.6.2018, resolve:

Art. 1º Homologar os cancelamentos de registro dos Médicos Veterinários e Zootecnistas aprovados na Reunião Plenária acima referida, cuja relação faz parte integrante desta, encontrando-se arquivada neste Conselho.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

MÁRIO EDUARDO PULGA
Presidente do Conselho

SILVIO ARRUDA VASCONCELOS
Secretário Geral

RESOLUÇÃO Nº 2.785, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "r", do artigo 4º, da Resolução CFMV nº 591, de 26.06.92, e consoante a Resolução CFMV nº 1041, de 13/12/2013 e, considerando a deliberação da 491ª Reunião Plenária, de 13.6.2018, resolve:

Art. 1º Homologar o cancelamento de registro dos profissionais em razão de falecimento, aprovados na Reunião Plenária acima referida, cujos nomes fazem parte integrante desta, encontrando-se arquivados neste Conselho.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

MÁRIO EDUARDO PULGA
Presidente do Conselho

SILVIO ARRUDA VASCONCELOS
Secretário Geral

RESOLUÇÃO Nº 2.786, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "r", do artigo 4º, da Resolução CFMV nº 591, de 26.06.92, e consoante a Resolução CFMV nº 1041, de 13/12/2013 e, considerando a deliberação da 491ª Reunião Plenária, de 13.6.2018, resolve:

Art. 1º Homologar as transferências dos Médicos Veterinários e Zootecnistas recebidas em outros CRMV's, aprovadas na Reunião Plenária acima referida, cuja relação faz parte integrante desta, encontrando-se arquivada neste Conselho.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

MÁRIO EDUARDO PULGA
Presidente do Conselho

SILVIO ARRUDA VASCONCELOS
Secretário Geral

RESOLUÇÃO Nº 2.787, DE 13 DE JUNHO DE 2018

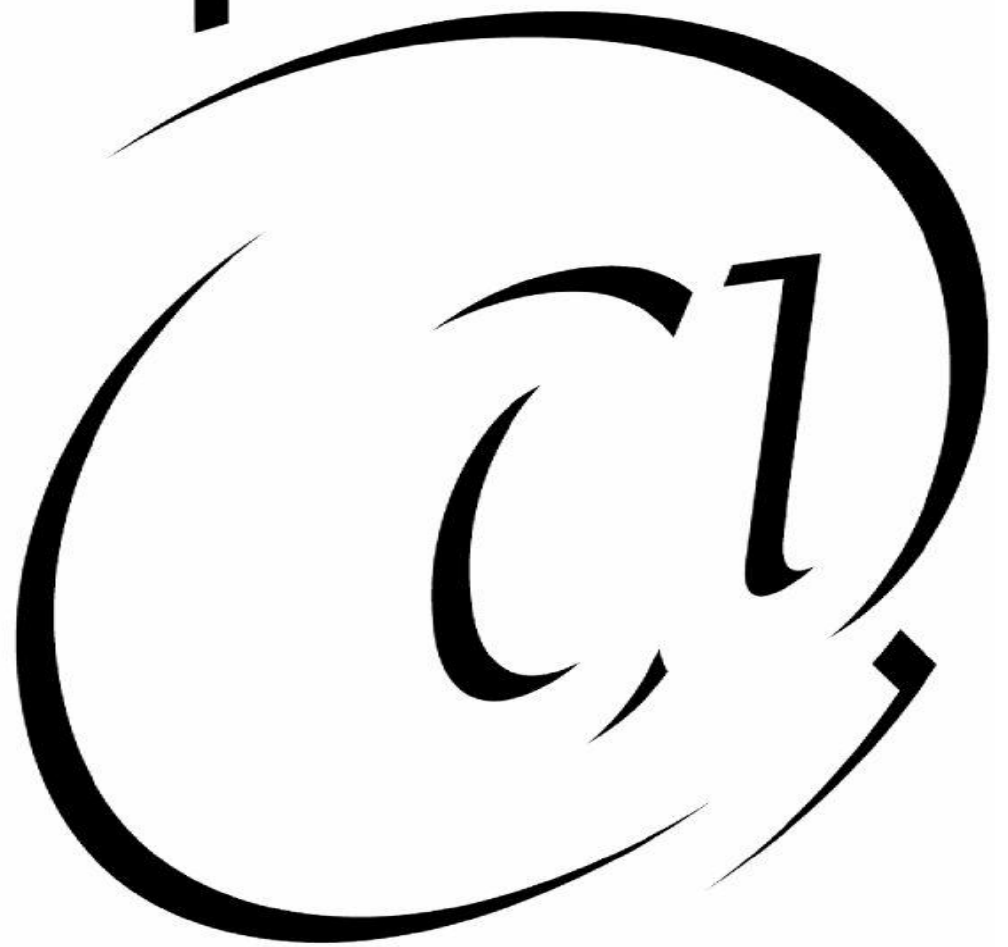
O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "r", do artigo 4º, da Resolução CFMV nº 591, de 26.06.92, e consoante a Resolução CFMV nº 1041, de 13/12/2013 e, considerando a deliberação da 491ª Reunião Plenária, de 13.6.2018, resolve:

Art. 1º Homologar os cancelamentos por regularização (anexo I), as defesas dos autos de infração (anexo II) e os recursos dos autos de multa (anexo III), autos cancelados (anexo IV), aprovados na Reunião Plenária acima referida, cuja relação faz parte integrante desta, encontrando-se arquivada neste Conselho.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

MÁRIO EDUARDO PULGA
Presidente do Conselho

SILVIO ARRUDA VASCONCELOS
Secretário Geral

IMPRESA NACIONAL<http://www.in.gov.br><http://www.in.gov.br>



SEÇÃO



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLV N° 144

Brasília - DF, sexta-feira, 27 de julho de 2018

Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	2
Ministério da Agricultura, Pecuária e A. Bastecimento.....	5
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.....	26
Ministério da Cultura.....	27
Ministério da Defesa.....	30
Ministério da Educação.....	30
Ministério da Fazenda.....	35
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	55
Ministério da Integração Nacional.....	80
Ministério da Justiça.....	80
Ministério da Saúde.....	81
Ministério de Minas e Energia.....	163
Ministério do Esporte.....	172
Ministério do Meio Ambiente.....	172
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	172
Ministério do Trabalho.....	183
Ministério dos Direitos Humanos.....	187
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	190
Ministério da Segurança Pública.....	194
Ministério Público da União.....	198
Tribunal de Contas da União.....	199
Defensoria Pública da União.....	272
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	272
Total de páginas desta edição:.....	274

Atos do Poder Legislativo

LEI N° 13.697, DE 26 DE JULHO DE 2018

Inscribe os nomes de Maria Quitéria de Jesus Medeiros, Sórora Joana Angélica de Jesus, Maria Felipa de Oliveira e João Francisco de Oliveira (João das Botas) no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

A PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL,
no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam inscritos no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, os nomes de Maria Quitéria de Jesus Medeiros, Sórora Joana Angélica de Jesus, Maria Felipa de Oliveira e João Francisco de Oliveira (João das Botas), heroínas e herói da Independência da Bahia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de julho de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA
Sérgio Henrique Sá Leitão Filho

Atos do Poder Executivo

DECRETO N° 9.451, DE 26 DE JULHO DE 2018

Regulamenta o art. 58 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL,
no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 58 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o disposto no art. 58 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para dispor sobre os preceitos de acessibilidade relativos ao projeto e à construção de edificação de uso privado multifamiliar.

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - edificação de uso privado multifamiliar - aquela com duas ou mais unidades autônomas destinadas ao uso residencial, ainda que localizadas em pavimento único;

II - unidade internamente acessível - unidade autônoma de edificação de uso privado multifamiliar, dotada de características específicas que permitam o uso da unidade por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, observado o disposto nos Anexos I e II;

III - unidade adaptável - unidade autônoma de edificação de uso privado multifamiliar cujas características construtivas permitam a sua adaptação, a partir de alterações de **layout**, dimensões internas ou quantidade de ambientes, sem que sejam afetadas a estrutura da edificação e as instalações prediais, observado o disposto neste Decreto;

IV - unidade com adaptação razoável - unidade autônoma de edificação de uso privado multifamiliar, com modificações e ajustes realizados por meio de tecnologia assistiva e de ajuda técnica, a que se refere o Anexo II, que permitam o uso da unidade por pessoa com deficiência auditiva, visual, intelectual ou nanismo; e

V - data do início da obra - a data de emissão do Cadastro Específico do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - CEI.

Parágrafo único. A alteração da quantidade de ambientes a que se refere o inciso III do **caput** somente poderá ser efetuada nas unidades autônomas com área privativa de, no máximo, setenta metros quadrados.

Art. 3º Os empreendimentos de edificação de uso privado multifamiliar serão projetados com unidades adaptáveis, nos termos do disposto neste Decreto, com condições de adaptação dos ambientes para as características de unidade internamente acessível, observadas as especificações estabelecidas nos Anexos I e II.

Parágrafo único. Nas unidades autônomas com mais de um pavimento, será previsto espaço para instalação de equipamento de transposição vertical para acesso a todos os pavimentos da mesma unidade autônoma.

Art. 4º As unidades autônomas das edificações de uso privado multifamiliar deverão ser adaptáveis.

Art. 5º As unidades autônomas adaptáveis deverão ser convertidas em unidades internamente acessíveis quando solicitado pelo adquirente, por escrito, até a data do início da obra.

§ 1º É vedada a cobrança de valores adicionais para a conversão de que trata o **caput**.

§ 2º Na hipótese de desistência ou de resolução contratual por inadimplemento do comprador da unidade internamente acessível, o incorporador poderá reter os custos adicionais incorridos devido à adaptação solicitada, desde que previsto expressamente em cláusula contratual.

Art. 6º Os empreendimentos que adotarem sistema construtivo que não permita alterações posteriores, tais como a alvenaria estrutural, paredes de concreto, impressão 3D ou outros equivalentes, poderão não atender às obrigações previstas nos art. 3º, art. 4º e art. 5º, desde que garantam o percentual mínimo de três por cento de unidades internamente acessíveis, não restritas ao pavimento térreo.

§ 1º Na hipótese de o percentual previsto no **caput** resultar em número menor do que um, os empreendimentos deverão garantir, no mínimo, uma unidade internamente acessível.

§ 2º Ressalvado o disposto no § 1º, na hipótese de a aplicação do percentual previsto no **caput** resultar em número fracionado, este será arredondado para o número inteiro subsequentemente superior.

§ 3º O adquirente do imóvel poderá solicitar, por escrito, a adaptação razoável de sua unidade até a data do início da obra, para informar à construtora ou à incorporadora sobre os itens de sua escolha para instalação na unidade adquirida, observadas as especificações estabelecidas no Anexo II.

§ 4º É vedada a cobrança de valores adicionais para a aquisição de unidades internamente acessíveis ou a adaptação razoável da unidade autônoma, observado o percentual previsto no **caput**.

Art. 7º As áreas de uso comum das edificações de uso privado multifamiliar deverão ser acessíveis e atender aos requisitos estabelecidos nas normas técnicas de acessibilidade vigentes.

Art. 8º Serão reservados dois por cento das vagas de garagem ou estacionamento, vinculadas ao empreendimento, para uso comum, para veículos que transportem pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade, sem prejuízo do disposto no art. 47 da Lei nº 13.146, de 2015.

§ 1º Na hipótese de o percentual previsto no **caput** resultar em número menor do que um, os empreendimentos deverão garantir, no mínimo, a reserva de uma vaga de garagem ao estacionamento para veículos que transportem pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade.

§ 2º Ressalvado o disposto no § 1º, na hipótese de a aplicação do percentual previsto no **caput** resultar em número fracionado, as casas decimais da fração serão desprezadas.

§ 3º As vagas a que se refere o **caput** deverão ser localizadas próximo às rotas acessíveis de pedestres ou aos elevadores, atender aos requisitos estabelecidos nas normas técnicas de acessibilidade vigentes e ficar sob a administração do condomínio em área comum.

§ 4º O morador com deficiência com comprometimento de mobilidade e que tenha vaga vinculada à sua unidade autônoma poderá solicitar uma das vagas sob a administração do condomínio a qualquer tempo, hipótese em que o condomínio deverá ceder a posse temporária da vaga acessível em troca da posse da vaga vinculada à unidade autônoma do morador.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica aos empreendimentos que não ofertem vagas de estacionamento vinculadas às unidades autônomas da edificação.

Art. 9º Ficam dispensados do disposto neste Decreto:

I - edificações de uso privado multifamiliar cujo projeto tenha sido protocolado no órgão responsável pelo licenciamento anteriormente à data de entrada em vigor deste Decreto;

II - unidades autônomas com, no máximo, um dormitório e com área útil de, no máximo, trinta e cinco metros quadrados;

ANEXO III

COADJUVANTES DE TECNOLOGIA AUTORIZADOS PARA USO EM SUPLEMENTOS ALIMENTARES, SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES, LIMITES MÁXIMOS E CONDIÇÕES DE USO

14.0 SUPLEMENTOS ALIMENTARES				
14.1 SUPLEMENTOS ALIMENTARES LÍQUIDOS (INCLUSIVE SUSPENSÕES, SOLUÇÕES, AEROSSÓIS, XAROPES, EMULSÕES E CONTEÚDO LÍQUIDO DE CÁPSULAS)				
Função	INS	Nome	Limite máximo (g/100mL)	Notas
ENZIMA OU PREPARAÇÃO ENZIMÁTICA	-	Todas as autorizadas pela Resolução RDC nº 53, de 2014, e outros regulamentos específicos	<i>quantum satis</i>	-
GÁS PROPELENTE, GÁS PARA EMBALAGEM	290	Dióxido de carbono	<i>quantum satis</i>	-
	941	Nitrogênio	<i>quantum satis</i>	-
SOLVENTE DE EXTRAÇÃO OU PROCESSAMENTO	-	Álcool etílico	<i>quantum satis</i>	-
14.2 SUPLEMENTOS ALIMENTARES SÓLIDOS E SEMISSÓLIDOS				
Função	INS	Nome	Limite máximo (g/100g)	Notas
ENZIMA OU PREPARAÇÃO ENZIMÁTICA	-	Todas as autorizadas pela Resolução RDC nº 53, de 2014, e outros regulamentos específicos	<i>quantum satis</i>	-
GÁS PROPELENTE, GÁS PARA EMBALAGEM	290	Dióxido de carbono	<i>quantum satis</i>	-
	941	Nitrogênio	<i>quantum satis</i>	-
LUBRIFICANTE	470	Sais de ácidos graxos	<i>quantum satis</i>	Com exceção dos sais com base em Al.
	470iii	Estearato de magnésio	<i>quantum satis</i>	-
	553iii	Talco, metasilicato ácido de magnésio	<i>quantum satis</i>	-
	905	Óleo mineral	<i>quantum satis</i>	-
SOLVENTE DE EXTRAÇÃO OU PROCESSAMENTO	-	Álcool etílico	<i>quantum satis</i>	-

ANEXO IV

COADJUVANTES DE TECNOLOGIA AUTORIZADOS PARA USO EM SUPLEMENTOS ALIMENTARES INDICADOS PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES, LIMITES MÁXIMOS E CONDIÇÕES DE USO

14.0 SUPLEMENTOS ALIMENTARES				
14.3 SUPLEMENTOS ALIMENTARES INDICADOS PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA				
Função	INS	Nome	Limite máximo (g/100ml)	Notas
GASES PROPELENTE, GASES PARA EMBALAGENS	290	Dióxido de carbono	<i>quantum satis</i>	Para crianças de 0 a 36 meses.
	941	Nitrogênio	<i>quantum satis</i>	

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018

Altera a Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 17 de julho de 2018, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1º A ementa da Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 2º O art. 1º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 3º O art. 2º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto". (NR)

Art. 4º O Anexo I da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º O Anexo II da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares
4300087	Alimentos para idosos

4300167	Bala, bombons e gomas de mascar
4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis
4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

- (1) Adoçante de Mesa - desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.
- (2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.
- (3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.
- (4) Enzimas e preparações enzimáticas - desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.
- (5) Cogumelos Comestíveis - nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.
- (6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos

RESOLUÇÃO Nº 2.784, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "r", do artigo 4º, da Resolução CFMV nº 591, de 26.06.92, e consoante a Resolução CFMV nº 1041, de 13/12/2013 e, considerando a deliberação da 491ª Reunião Plenária, de 13.6.2018, resolve:

Art. 1º Homologar os cancelamentos de registro dos Médicos Veterinários e Zootecnistas aprovados na Reunião Plenária acima referida, cuja relação faz parte integrante desta, encontrando-se arquivada neste Conselho.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

MÁRIO EDUARDO PULGA
Presidente do Conselho

SILVIO ARRUDA VASCONCELOS
Secretário Geral

RESOLUÇÃO Nº 2.785, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "r", do artigo 4º, da Resolução CFMV nº 591, de 26.06.92, e consoante a Resolução CFMV nº 1041, de 13/12/2013 e, considerando a deliberação da 491ª Reunião Plenária, de 13.6.2018, resolve:

Art. 1º Homologar o cancelamento de registro dos profissionais em razão de falecimento, aprovados na Reunião Plenária acima referida, cujos nomes fazem parte integrante desta, encontrando-se arquivados neste Conselho.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

MÁRIO EDUARDO PULGA
Presidente do Conselho

SILVIO ARRUDA VASCONCELOS
Secretário Geral

RESOLUÇÃO Nº 2.786, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "r", do artigo 4º, da Resolução CFMV nº 591, de 26.06.92, e consoante a Resolução CFMV nº 1041, de 13/12/2013 e, considerando a deliberação da 491ª Reunião Plenária, de 13.6.2018, resolve:

Art. 1º Homologar as transferências dos Médicos Veterinários e Zootecnistas recebidas em outros CRMV's, aprovadas na Reunião Plenária acima referida, cuja relação faz parte integrante desta, encontrando-se arquivada neste Conselho.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

MÁRIO EDUARDO PULGA
Presidente do Conselho

SILVIO ARRUDA VASCONCELOS
Secretário Geral

RESOLUÇÃO Nº 2.787, DE 13 DE JUNHO DE 2018

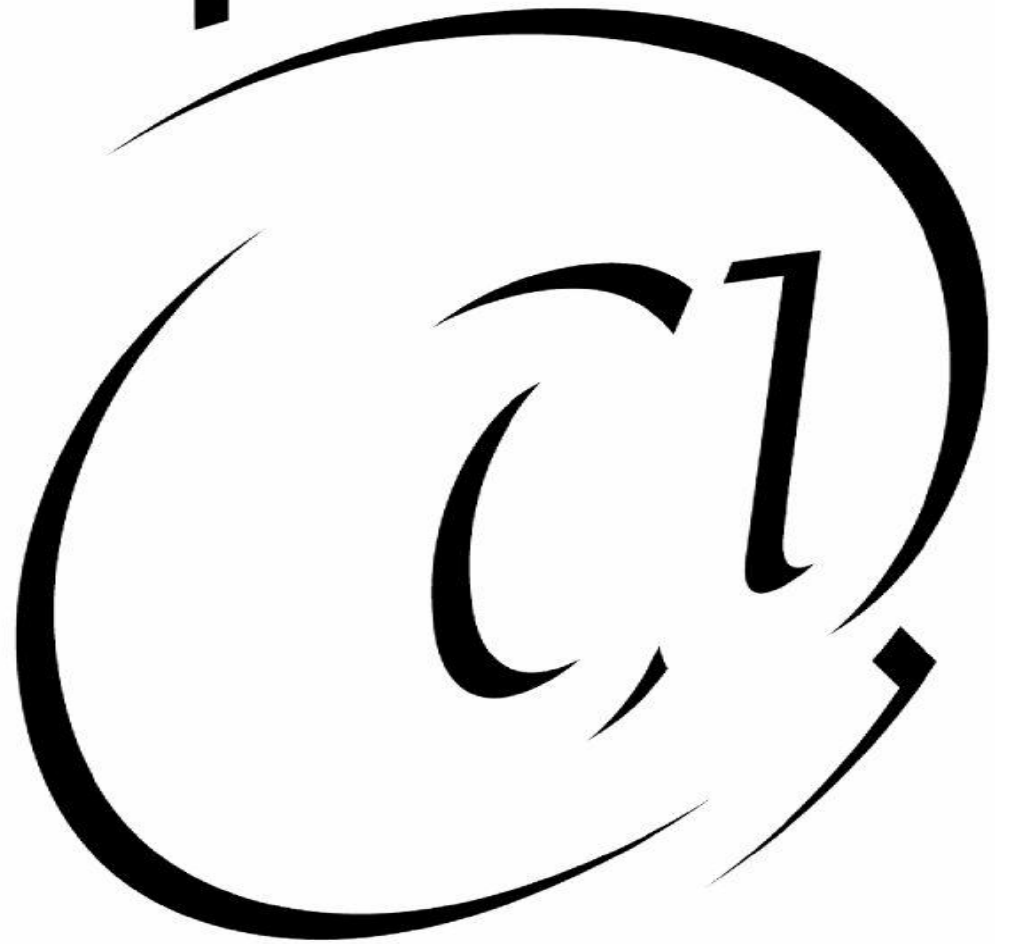
O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "r", do artigo 4º, da Resolução CFMV nº 591, de 26.06.92, e consoante a Resolução CFMV nº 1041, de 13/12/2013 e, considerando a deliberação da 491ª Reunião Plenária, de 13.6.2018, resolve:

Art. 1º Homologar os cancelamentos por regularização (anexo I), as defesas dos autos de infração (anexo II) e os recursos dos autos de multa (anexo III), autos cancelados (anexo IV), aprovados na Reunião Plenária acima referida, cuja relação faz parte integrante desta, encontrando-se arquivada neste Conselho.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

MÁRIO EDUARDO PULGA
Presidente do Conselho

SILVIO ARRUDA VASCONCELOS
Secretário Geral

IMPRESA NACIONAL<http://www.in.gov.br><http://www.in.gov.br>



PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: UNIÃO NUTRICIONAL LTDA - EPP

Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 830
Telefone: (44) 3123-4000
CNPJ: 39.835.028/0001-84

CEP: 87.060-702 – Maringá - PR
E-mail: licitacao@uniaonutricional.med.br
Inscrição Estadual: 90.870.213-16

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2026

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação na forma de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2026, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Item: 13

Suplemento alimentar para nutrição oral composto por duas fibras solúveis (Frutooligossacarídeos FOS e Inulina), sabor neutro, indicado a partir de 4 anos. Isento de Glúten, lactose e sacarose.

FABRICANTE: NUTERAL

PRODUTO: NEOFIBER FIBRAS 300g

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

REGISTRO ANVISA: ISENTO

QUANTIDADE: 20 (latas)

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 44,79 (quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos)

PREÇO TOTAL: R\$ 895,80 (oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

R\$ 895,80 (oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

Condições de fornecimento:

Declaramos, sob as penas da lei, conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaramos também que os preços cotados já estão incluídos eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo e local entrega: Conforme edital / Garantia e Validade: Conforme edital



Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, a Sra. **Sandra Rosa Zini Capille**, portadora da carteira de identidade RG n.º 3186794-0 SESP/PR e CPF n.º 004.920.959-06.

NOSSA CONTA BANCÁRIA:

Banco do Brasil - Agência: 1187-8 - Conta Corrente: 38.210-8 Cidade de Maringá/PR
Favorecido: UNIÃO NUTRICIONAL LTDA-EPP

Contato: Larissa Utida Manicardi

Telefone Fixo n.º: (44) 3123-4000

Telefone Celular n.º: (44) 99171-9296

E-mail: licitacao@uniaonutricional.med.br

Maringá – PR, 06 de maio de 2026

SANDRA ROSA ZINI Assinado de forma digital
por SANDRA ROSA ZINI
CAPILLE:00492095 CAPILLE:00492095906
906 Dados: 2026.05.06 16:04:21
-03'00'

UNIÃO NUTRICIONAL LTDA-EPP

CNPJ: 39.835.028/0001-84

Sandra Rosa Zini Capille

CPF: 004.920.959-06

RG: 3186794-0 SESP/PR